



UAc
UNIVERSIDADE
DOS AÇORES

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS



ANO DE 2021



UAç
UNIVERSIDADE
DOS AÇORES

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho de Gestão da Universidade dos Açores submete à apreciação dos Senhores Membros do Conselho Geral o RELATÓRIO DE ATIVIDADES CONSOLIDADO, as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS e as DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS relativas ao exercício de 2021.



ÍNDICE GERAL

1. Introdução -----	6
2. Missão/Objetivos -----	8
3. O Grupo UAç em números -----	9
4. Atividade do Grupo UAç -----	14
4.1. Ensino -----	14
4.2. Formação complementar-----	16
4.3. Mobilidade -----	17
4.4. Comunicação, imagem e eventos -----	18
4.5. Ação social -----	19
4.6. Investigação, desenvolvimento e inovação -----	22
5. Demonstrações financeiras consolidadas-----	27
5.1. Balanço consolidado -----	27
5.2. Demonstração dos resultados consolidada -----	28
5.3. Demonstração consolidada das alterações no património líquido-----	29
5.4. Demonstração dos fluxos de caixa consolidada-----	30
5.5. Anexo às demonstrações financeiras consolidadas-----	31
6. Demonstrações orçamentais consolidadas-----	64
6.1. Demonstração consolidada do desempenho orçamental – recebimentos -----	64
6.2. Demonstração consolidada do desempenho orçamental – despesas-----	65
6.3. Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza – direitos-----	66
6.4. Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza – obrigações -----	67
6.5. Anexo às demonstrações orçamentais consolidadas-----	68
7. Certificação legal das contas e relatório e parecer do fiscal único -----	73



ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1 – CONSTITUIÇÃO DO GRUPO UAC – 2021 -----	7
FIGURA 2 – O GRUPO UAC EM NÚMEROS – 2021 -----	9
FIGURA 3 – BALANÇO POR ENTIDADE – 2021 E 2020 -----	10
FIGURA 4 – DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS E INDICADORES POR ENTIDADE – 2021 E 2020 --	10
FIGURA 5 – BALANÇO CONSOLIDADO – 2021 E 2020 -----	10
FIGURA 6 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E INDICAD. CONSOLIDADOS – 2021 E 2020 --	12
FIGURA 7 - NÚMERO DE ALUNOS INSCRITOS POR TIPO DE CURSO-----	14
FIGURA 8 – EVOLUÇÃO DO N.º DE ALUNOS MATRICULADOS PELA 1.ª VEZ NO 1.º CICLO -----	15
FIGURA 9 – EVOLUÇÃO DO N.º DE MOBILIDADES INCOMING, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ERASMUS+, ENTRE 2013/2014 E 2020/2021 -----	17
FIGURA 10 – EVOLUÇÃO DO N.º DE MOBILIDADES OUTGOING, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ERASMUS+, ENTRE 2013/2014 E 2020/2021 -----	18
FIGURA 11 - EVOLUÇÃO DO TOTAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE I&D POR ÁREA CIENTÍFICA -----	23
FIGURA 12 – EVOLUÇÃO DO TOTAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE I&D POR ÁREA CIENTÍFICA -----	24
FIGURA 13 – EVOLUÇÃO DO TOTAL DE CONTRATOS DE OUTRAS INICIATIVAS DE I&D POR ÁREA CIENTÍFICA -----	24
FIGURA 14 – EVOLUÇÃO DO TOTAL DE PUBLICAÇÕES INDEXADAS NA WEB OF SCIENCE E DO NÚMERO DE CITAÇÕES -----	26
FIGURA 15 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA INUAC EM 2021 -----	27



ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1 - MAPA ESTATÍSTICO DE CANDIDATURAS-----	19
TABELA 2 - EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO ESCOLAR, DO N.º DE CANDIDATURAS A BOLSA E BOLSEIROS EFETIVOS-----	20
TABELA 3 – N.º DE ESTUDANTES INSCRITOS E DE ESTUDANTES BOLSEIROS POR CAMPUS ----	20
TABELA 4 - TOTAL DE CONSULTAS EM 2018, 2019, 2020 E 2021-----	21



1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório pretende sumariar as principais atividades desenvolvidas em 2021 pelas Entidades que constituem o perímetro de consolidação da Universidade dos Açores (Grupo UAc), isto é, a Universidade dos Açores (UAc) enquanto Entidade-mãe (que inclui no seu âmbito as Unidades Orgânicas, a Reitoria e os seus Serviços) e um conjunto de Entidades Participadas pela UAc em relação às quais são cumpridos os critérios legais de inclusão no referido perímetro de consolidação:

- SASE – Serviços de Ação Social Escolar da UAc;
- Fundação Gaspar Frutuoso, FP (FGF);
- Chegalvorada – Produção, Exploração e Gestão Agrícola Unipessoal, Lda.

A estrutura do Grupo UAc apresenta-se como se segue na figura 1:

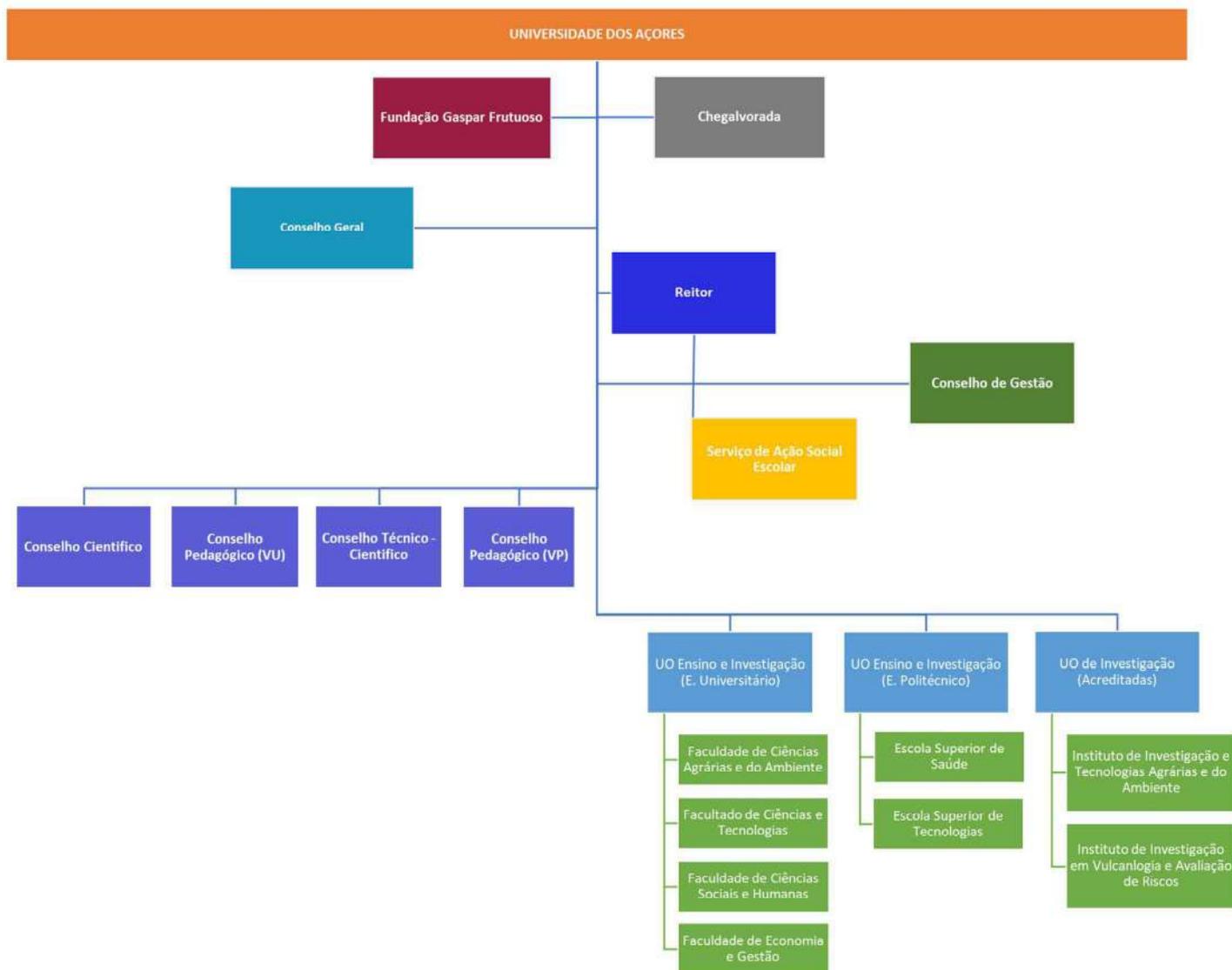


FIGURA 1 – CONSTITUIÇÃO DO GRUPO UAç – 2021

Cada uma das Entidades pertencentes ao Grupo UAç dispõe de órgãos de gestão próprios, que têm igualmente a obrigação legal de disponibilizar a respetiva informação individual.

O detalhe das contas individuais de 2021 de cada uma das Entidades consta dos respetivos Relatórios de Atividades e Contas de 2021.

O presente relatório reporta a atividade consolidada do Grupo UAç pelo que aqui serão efetuadas somente algumas menções com o propósito de fornecer uma perspetiva integrada.



2. MISSÃO/OBJETIVOS

As quatro Entidades que compõem o Grupo UAC possuem diferentes objetivos e missões, diversificando, assim, o leque de atividades desenvolvidas, bem como os serviços e produtos oferecidos pelo Grupo no seu todo.

UAc

- A Universidade dos Açores tem por missão criar e difundir cultura, conhecimento e tecnologia, no respeito pela liberdade de pensamento e na valorização do exercício crítico, contribuindo para a educação superior e para a construção de uma sociedade inspirada em valores humanistas, que promova o desenvolvimento sustentável e o bem-estar através do saber, da criatividade, da iniciativa e da cooperação.

Chegalvorada

- A Chegalvorada tem como objeto social a produção, exploração e gestão agrícola das estações experimentais da Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente da Universidade dos Açores.

SASE

- Os Serviços de Ação Social Escolar da UAc têm como missão garantir que nenhum estudante é excluído do sistema de ensino superior por falta de capacidade financeira, apoiando o Estado no objetivo de favorecer o acesso ao ensino superior e a prática de uma frequência bem-sucedida, com discriminação positiva dos estudantes economicamente carenciados e com adequado aproveitamento escolar.

FGF

- A Fundação Gaspar Frutuoso, no quadro de uma estreita colaboração com a UAc, visa fomentar atividades de cariz científico, tecnológico, social, cultural, artístico, desportivo, económico e ambiental, entre outros, através da promoção e da participação em concursos, programas e projetos, assim como do desenvolvimento de ações de formação, consultoria e divulgação.



3. O GRUPO UAC EM NÚMEROS

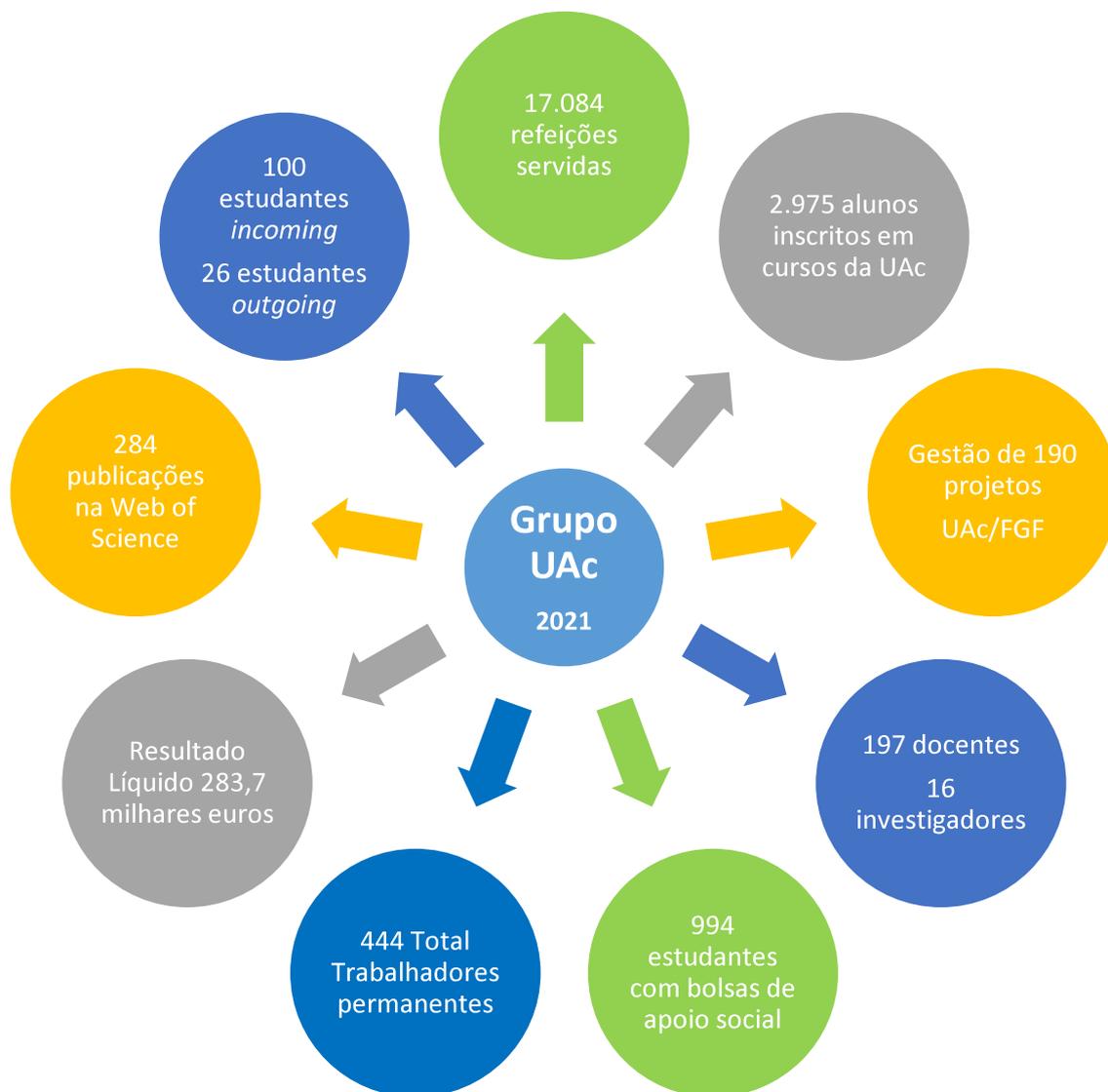


FIGURA 2 – O GRUPO UAC EM NÚMEROS – 2021

Da análise do Grupo UAc em alguns números destacados na figura anterior é possível verificar a interessante dimensão do grupo nas suas diversas áreas de atividade, apesar de 2021 ter sido um ano ainda marcado pela pandemia por COVID-19, que afetou de uma forma transversal todas as áreas, com maior ou menor impacto.

Nas figuras 3 e 4 apresenta-se o comparativo das demonstrações financeiras de cada uma das Entidades que integram o perímetro da UAc, bem como alguns indicadores.



(montantes em milhares de euros)	Contas individuais (entidades do perímetro de consolidação)							
	UAç		SASE		FGF		CA	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Ativo não corrente	45 718	44 497	12 816	14 427	945	742	47	59
Ativos fixos tangíveis	44 871	43 650	12 809	14 417	917	713	47	59
Ativos intangíveis	4	4	6	10	7	16	0	0
Participações financeiras	843	843	0	0	21	13	0	0
Ativo corrente	5 014	4 088	211	140	11 638	13 633	111	81
Inventários	103	112	7	2	1	0	25	24
Devedores por transferências e subsídios		1		0	7 286	9 228	0	0
Clientes, contribuintes e utentes	1 729	1 602	11	8	190	188	14	11
Estado e outros entes públicos		0		0	0	0	6	15
Outras contas a receber	360	0	0	0	130	83	0	0
Diferimentos	34	42	9	9	0	15	0	0
Caixa e depósitos	2 788	2 330	183	121	4 030	4 119	66	31
Total do ativo	50 732	48 585	13 027	14 567	12 583	14 376	158	140
Património líquido	42 364	41 002	12 898	14 442	2 494	2 194	141	127
Passivo não corrente	1 424	1 482	0	0	0	0	1	1
Provisões	1 424	1 482	0	0	0	0	0	0
Outras contas a pagar	0	0	0	0	0	0	1	1
Passivo corrente	6 944	6 101	129	125	10 089	12 182	16	13
Fornecedores	75	13	3	0	29	7	8	8
Estado e outros entes públicos	5	2	0	2	48	40	4	1
Financiamentos obtidos	0	0	0	0	0	0	0	0
Fornecedores de investimentos	23	5	0	0	0	0	0	0
Outras contas a pagar	2 791	2 545	124	120	7 733	9 929	5	4
Diferimentos	4 050	3 536	2	3	2 279	2 206	0	0
Total património líquido e passivo	50 732	48 585	13 027	14 567	12 583	14 376	158	140
peso relativo	66%	63%	17%	19%	16%	19%	0%	0%

FIGURA 3 – BALANÇO POR ENTIDADE – 2021 E 2020

(montantes em milhares de euros)	Contas individuais (entidades do perímetro de consolidação)							
	UAç		SASE		FGF		CA	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Impostos de taxas (propinas e taxas)	2 527,1	2 500,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Vendas e Prestações de serviços	224,2	220,5	355,8	294,3	1 565,9	1 364,8	146,2	109,5
Transferências correntes e sub. expl. obtidos	19 673,2	17 737,3	944,3	940,6	2 339,9	1 996,3	49,2	33,2
Custos das merc. Vend. e matérias consumidas	-32,6	-27,8	-76,7	-12,2	0,0	0,0	-72,4	-49,1
Fornecimentos e serviços externos	-1 772,2	-1 250,1	-381,3	-383,5	-1 883,7	-1 581,0	-54,0	-43,0
Gastos com pessoal	-19 886,6	-18 820,4	-765,1	-790,2	-1 500,8	-1 089,6	-36,8	-32,6
Transferências e subsídios concedidos	-318,1	-260,5	-1,0	0,0	-356,5	-403,6	0,0	0,0
Imparidades (perdas/reversões)	-147,6	-12,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões (aumentos/reduções)	13,3	-26,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros rendimentos e gastos	631,7	750,4	113,7	148,7	198,0	80,0	4,1	-4,5
Resultados antes de depreciações e gastos financeiros	912,5	810,9	189,6	197,7	362,7	366,8	36,3	13,6
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-780,4	-714,9	-168,5	-177,2	-247,0	-157,8	-19,5	-22,7
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	132,0	96,0	21,1	20,5	115,8	209,0	16,8	-9,1
Juros e rendimentos similares obtidos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Juros e gastos similares suportados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resultados antes de impostos	132,0	96,0	21,1	20,5	115,8	209,0	16,8	-9,1
Imposto sobre o rendimento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-2,1	0,0
Resultados líquido do período	132,0	96,0	21,1	20,5	115,8	209,0	14,8	-9,1
Indicadores económicos								
EBITDA (1)	1 046,8	849,5	189,6	197,7	362,7	366,8	36	13,6
Número de colaboradores em 31 de dezembro	450	449	31	32	15	12	2	2

(1) Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization
Resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações.

O n.º de colaboradores da FGF não inclui os RH afetos a projetos.

FIGURA 4 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E INDICADORES POR ENTIDADE – 2021 E 2020



Resultante da aplicação do método de consolidação por simples agregação, no caso dos SASE, e do método de consolidação integral, nas restantes Entidades, as demonstrações financeiras consolidadas são as que se apresentam nas figuras 5 e 6.

(montantes em milhares de euros)	2021	2020	2021/20	
	UAç Consolidado	UAç Consolidado	Variação	Var.%
Ativo não corrente	58 777	58 976	-199	-0,3%
Ativos fixos tangíveis	58 644	58 838	-194	-0,3%
Ativos intangíveis	17	31	-13	-43,8%
Participações financeiras	116	108	8	7,4%
Ativo corrente	16 974	17 942	-968	-5,4%
Inventários	136	139	-3	-2,2%
Devedores por transferências e subsídios	7 286	9 229	-1 943	-21,1%
Clientes, contribuintes e utentes	1 945	1 810	136	7,5%
Estado e outros entes públicos	6	15	-10	-62,3%
Outras contas a receber	490	83	407	490,3%
Diferimentos	44	66	-23	-34,0%
Caixa e depósitos	7 068	6 601	467	7,1%
Total do ativo	75 751	76 919	-1 167	-1,5%
Património líquido	57 148	57 016	133	0,2%
Passivo não corrente	1 425	1 482	-58	-3,9%
Provisões	1 424	1 482	-58	-3,9%
Outras contas a pagar	1	1	0	
Passivo corrente	17 178	18 421	-1 242	-6,7%
Fornecedores	115	28	86	304,0%
Estado e outros entes públicos	57	44	13	28,5%
Fornecedores de investimentos	23	5	18	349,4%
Outras contas a pagar	10 653	12 598	-1 945	-15,4%
Diferimentos	6 331	5 745	586	10,2%
Total património líquido e passivo	75 751	76 919	-1 167	-1,5%

FIGURA 5 – BALANÇO CONSOLIDADO – 2021 E 2020



(montantes em milhares de euros)	2021	2020	2021/20	
	UAc Consolidado	UAc Consolidado	Variação	Var.%
Impostos de taxas (propinas e taxas)	2 526,1	2 500,2	25,9	1,0%
Vendas e Prestações de serviços	2 283,7	1 982,5	301,2	15,2%
Transferências correntes e sub. expl. obtidos	22 895,4	20 587,4	2 308,0	11,2%
Custos das merc. Vend. e matérias consumidas	-181,7	-89,1	-92,6	103,9%
Fornecimentos e serviços externos	-4 082,8	-3 251,0	-831,8	25,6%
Gastos com pessoal	-22 189,2	-20 732,9	-1 456,3	7,0%
Transferências e subsídios concedidos	-563,4	-544,1	-19,3	3,5%
Imparidades (perdas/reversões)	-147,6	-12,0	-135,6	1132,2%
Provisões (aumentos/reduções)	13,3	-26,6	39,9	-149,9%
Outros rendimentos e gastos	947,3	974,6	-27,3	-2,8%
Resultados antes de depreciações e gastos financeiros	1 501,1	1 388,9	112,1	8,1%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-1 215,3	-1 072,5	-142,9	13,3%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	285,8	316,5	-30,7	-9,7%
Juros e gastos similares suportados	0,0	0,0	0,0	3466,7%
Resultados antes de impostos	285,8	316,5	-30,7	-9,7%
Imposto sobre o rendimento	-2,1	0,0	-2,1	23291,2%
Resultados líquidos do período	283,7	316,5	-32,8	-10,4%

Indicadores económicos				
EBITDA (1)	1 635,4	1 427,6	207,9	14,6%
Número de colaboradores em 31 de dezembro	498	495	3,0	0,6%

(1) Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization

Resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações.

FIGURA 6 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E INDICADORES CONSOLIDADOS – 2021 E 2020

A contabilidade de gestão, conforme o disposto na NCP 27, é um sistema obrigatório e constitui um importante instrumento de gestão para análise e controlo de custos, bem como dos rendimentos e dos resultados das atividades.

Encontra-se já definida na UAc uma estrutura de centros de custos assente nas suas atividades e no seu organograma, de forma a permitir gerar informação relativa aos respetivos gastos, rendimentos e resultados, com a duração não coincidente com o exercício económico.

Os sistemas de informação da UAc já se encontram preparados para produzir informação acerca da repartição das despesas com o pessoal (cerca de 87% dos gastos totais) de acordo com a estrutura de centros de custos definida.

No ano de 2022, será efetuada a parametrização destes sistemas no sentido de obter informação relativa aos restantes gastos, bem como aos rendimentos, e, por conseguinte, aos resultados das atividades, de forma a ser possível divulgar a informação exigida pela NCP 27 no próximo fecho de contas.



UAç
UNIVERSIDADE
DOS AÇORES

De referir, contudo, que o apuramento dos gastos e rendimentos não foram influenciados por esta limitação.

No cômputo geral as demonstrações financeiras de 2021, quando comparadas com o ano anterior, revelam uma melhoria no desempenho económico e financeiro do Grupo UAç, demonstrado numa variação global positiva dos seus principais indicadores.



4. ATIVIDADE DO GRUPO UAc

4.1. ENSINO

No ano letivo que se encontra em curso e que se iniciou no ano a que o presente relatório se reporta, ou seja, ano letivo de 2021/2022, o número de alunos inscritos em cursos de 1.º ciclo representa 76,5% do total de estudantes da UAc (figura 7), os alunos inscritos em cursos de 2.º ciclo correspondem a 17,6%, os do 3.º ciclo a 2,5% e os alunos inscritos em pós-graduações correspondem a 1,3% do total dos estudantes. Os estudantes inscritos em cursos técnicos superiores profissionais correspondem a 2,0%. Neste ano letivo estão inscritos, nos vários ciclos de estudos, um total de 2.975 estudantes.

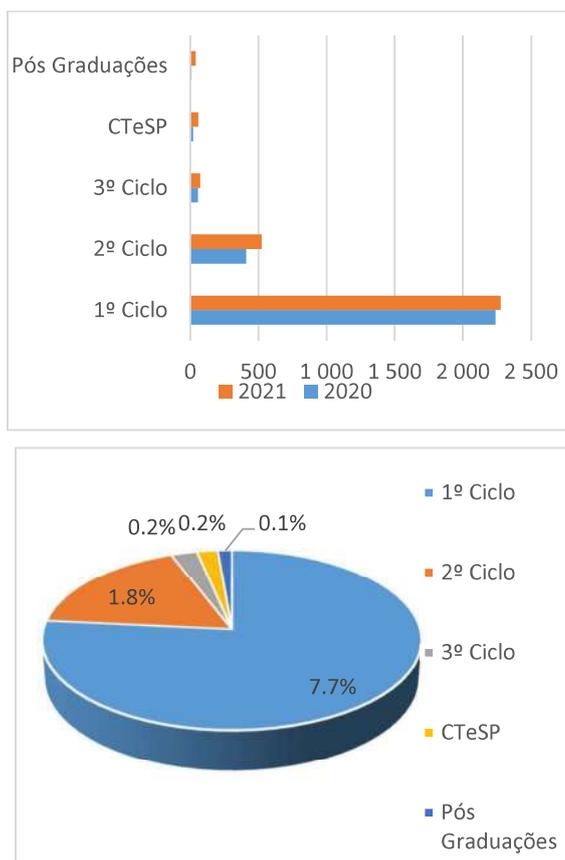


FIGURA 7 – NÚMERO DE ALUNOS INSCRITOS POR TIPO DE CURSO

No âmbito do CNA, o número de alunos matriculados pela primeira vez na UAc no ano letivo de 2021/2022 registou uma ligeira quebra quando comparado com o ano letivo anterior: registaram-se 584 matriculados, o que corresponde a uma diminuição de 6,6%, face ao ano



letivo anterior, mas mesmo assim representa um aumento de 12,7% relativamente à média de alunos matriculados entre 2014 e 2020. Se atendermos aos demais concursos de acesso a cursos de 1.º ciclo (concursos especiais, mudanças de curso, transferências, reingressos, estudante internacional), no ano letivo de 2021/2022 matricularam-se pela primeira vez 240 alunos, o que reflete um aumento de 12,7% face ao ano letivo anterior e de 16,5% relativamente à média de alunos matriculados entre 2014 e 2020. Em contrapartida, no que respeita o 2.º ciclo, houve um aumento dos novos alunos. Em 2021/2022, matricularam-se 319 novos alunos em mestrados e pós-graduações, em contraste com 268 novos alunos que se matricularam no ano letivo anterior.

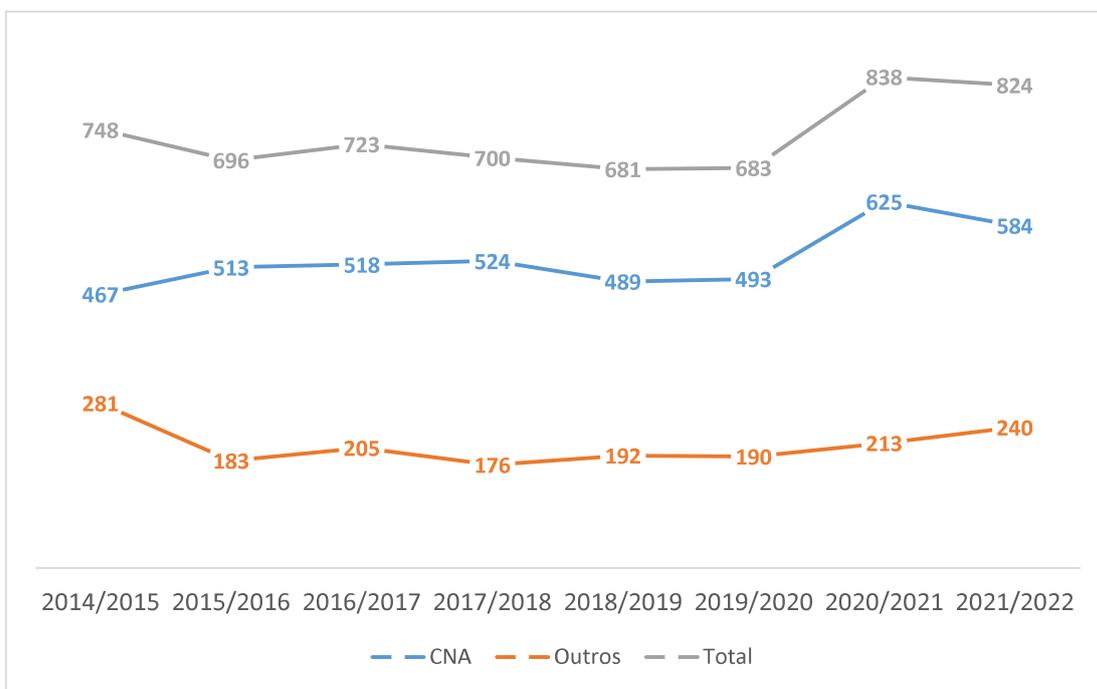


FIGURA 8 – EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS PELA PRIMEIRA VEZ NO 1.º CICLO

A Chegalvorada – Produção, Exploração e Gestão Agrícola, Unipessoal. Lda., continuou, em 2021, a apoiar os diversos cursos (aulas práticas) e projetos de investigação a decorrer na Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente da UAç, disponibilizando instalações, terrenos, máquinas e equipamentos agrícolas, animais *in vivo* e *post mortem* e diversos consumíveis.

A crise pandémica não teve impacto direto nas receitas desta empresa, mas teve, de forma significativa, nos custos de produção, com os aumentos dos custos com os fatores de produção



(gasóleo, rações, adubos, assistência veterinária, etc.). A Chegalvorada teve a necessidade de aumentar o investimento no melhoramento e requalificação das diversas infraestruturas (eletricidade, armazéns, currais, sala de ordenha, sala de leite, muros, instalações humanas, etc.) presentes na exploração.

4.2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

A oferta de formação disponibilizada aos trabalhadores da UAç em 2021 contou com um conjunto de ações de formação internas, dinamizadas por docentes e/ou trabalhadores da instituição ou asseguradas por entidades contratadas para o efeito.

Considerando as necessidades e os interesses de formação identificados junto de serviços e unidades orgânicas, bem como o número de vagas disponíveis para cada uma das ações, foram frequentadas por trabalhadores e estudantes da UAç 419 ações promovidas internamente, 186 ações de autoformação e 4 participações a nível externo.

No conjunto destas ações estiveram envolvidos 199 trabalhadores afetos aos vários serviços e unidades orgânicas. De entre os trabalhadores que frequentaram formação complementar, em 2021, 8% eram dirigentes, 13% técnicos superiores, 24% assistentes técnicos, 2% investigadores e 38% docentes do ensino universitário e politécnico.

No início de 2021, a UAç passou a integrar a rede de Instituições que promovem as “Jornadas Interinstitucionais de Desenvolvimento Pedagógico” que criam oportunidades de interação com especialistas nacionais e partilha de experiências com colegas de outras instituições, através de um programa de formações pedagógicas, desenvolvidas inteiramente *online*.

Ao nível dos cursos livres, em 2020/2021, por limitações ainda decorrentes da pandemia, apenas foram realizados 3 cursos de “Português Língua Estrangeira” em Ponta Delgada, frequentados no total por 101 formandos, entre eles estudantes em mobilidade e público externo à UAç.

Também a atividade da Academia Sénior foi impactada pela pandemia em 2021. As aulas funcionaram predominantemente *online*, modalidade não tão amigável para os estudantes seniores, nem sempre à vontade com as novas tecnologias. Neste contexto, o número de inscritos variou entre 47 no primeiro semestre e 52 no segundo.



Em 2021 a Academia Júnior manteve suspenso o seu programa formativo, tendo apenas organizado uma visita de estudo à UAç.

4.3. MOBILIDADE

No âmbito do programa Erasmus+, o programa de mobilidade com maior expressão na UAç, a figura 9 representa a evolução das mobilidades *incoming* desde 2013/2014.

A tendência crescente registada até 2018/2019 é interrompida pelos efeitos da pandemia, que provocou o cancelamento ou adiamento de mobilidades na sequência de recomendações ou determinações da Universidade dos Açores como das universidades parceiras, como medida de contenção da propagação do vírus.

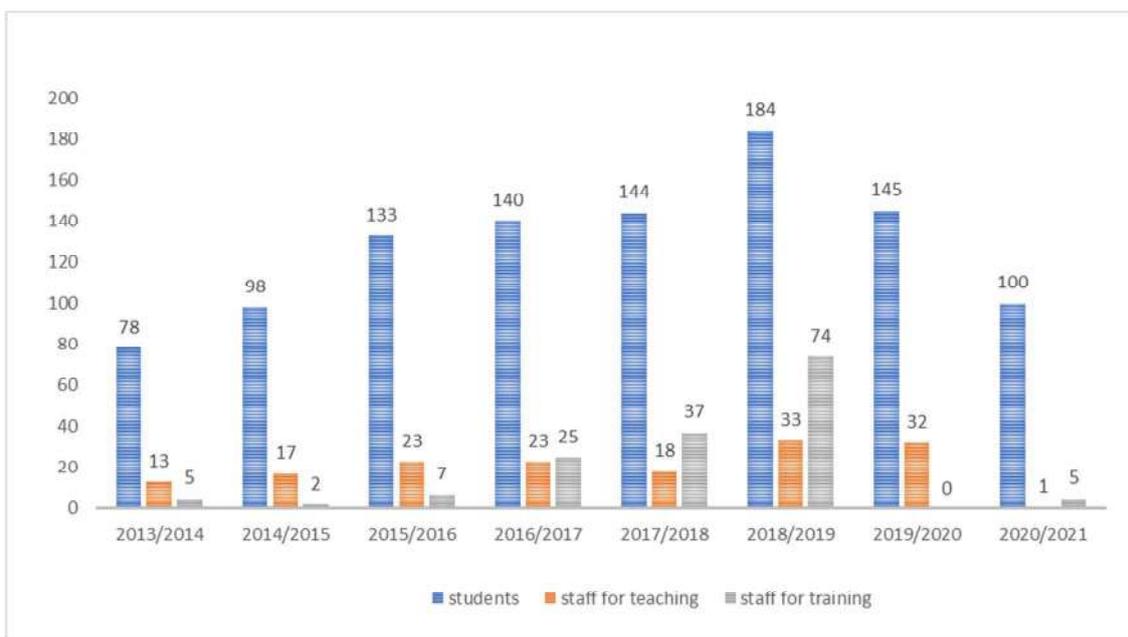


FIGURA 9 – EVOLUÇÃO DO N.º DE MOBILIDADES *INCOMING* NO ÂMBITO DO PROGRAMA ERASMUS+ ENTRE 2013/2014 E 2020/2021

No que respeita às mobilidades *outgoing* (figura 10), a tendência decrescente foi verificada tanto nos alunos como no *staff*, ambas influenciadas pelos constrangimentos da pandemia por COVID-19. A nível da mobilidade *outgoing* dos estudantes, as preferências continuam a recair sobre instituições de ensino superior polacas e espanholas.



No âmbito dos programas de mobilidade nacional de estudantes Almeida Garrett (Ensino Universitário) e Vasco da Gama (Ensino Politécnico), o registo de mobilidades mantém-se residual, o que se deverá em parte ao facto de estas não compreenderem bolsas de estudo.

Em 2021 permaneceram suspensos os cursos de verão, as mobilidades no âmbito do programa Eurodisseia, bem como as bolsas de mobilidade Iberoamericanas e Lusobrasileiras do Banco Santander e o programa *Bridging the Atlantic* com a Universidade de *Massachusetts Dartmouth*.

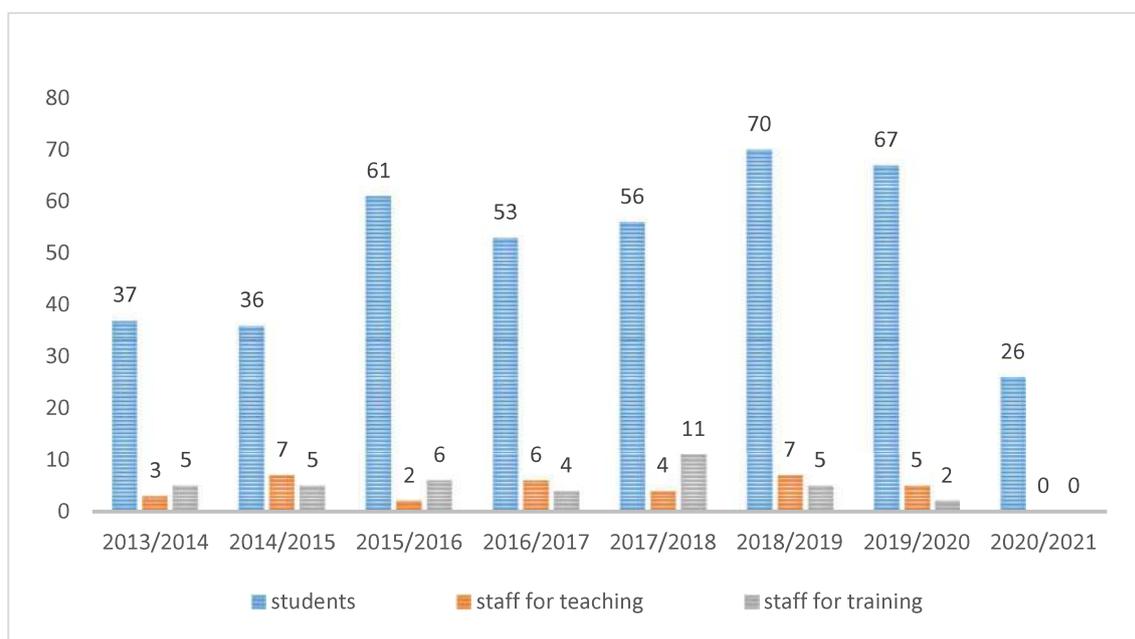


FIGURA 10 – EVOLUÇÃO DO N.º DE MOBILIDADES *OUTGOING* NO ÂMBITO DO PROGRAMA ERASMUS+ ENTRE 2013/2014 E 2020/2021

4.4. COMUNICAÇÃO, IMAGEM E EVENTOS

Em 2021, o Gabinete de Relações Públicas e Comunicação (GRPC) concebeu, desenhou e produziu vários trabalhos gráficos, em versão digital e para impressão em papel, nomeadamente o guia anual de oferta letiva, *roll-ups* e folhetos de divulgação, *banners* e *posts* promocionais para a página *web* e para as redes sociais, material de oferta e de *merchandising*, sinalética e cartazes para divulgação de eventos, entre outros. O gabinete procedeu, ainda, à edição de imagem de fotografias para galerias temáticas da universidade e concebeu um guia de acolhimento digital dirigido aos novos estudantes.



Com o abrandamento das medidas de contenção da COVID-19, a UAç retomou a realização de eventos, tendo o GRPC apoiado todas as iniciativas internas e externas que tiveram lugar nos *campi* universitários. O gabinete organizou e participou, em colaboração com as unidades orgânicas, em diversas feiras, *webinars* e sessões de divulgação presenciais, promovendo as atividades da instituição, a sua oferta formativa e os diversos concursos especiais que foram sendo abertos. Acresce que, em 2021, o GRPC continuou a apoiar as ações de prevenção e testagem da COVID-19 da UAç.

No que respeita ao Portal *Web*, este passou a incorporar mais dois separadores relativos ao *Career Lab* e à Rede *Alumni*. Foi também criado, no portal web, um chat para facilitar a interação da comunidade com a instituição. Durante este período foram também dinamizados o Portal de Notícias e as páginas da UAç no *Likedin*, no *Facebook* e no *Instagram*.

Em 2021 o American Corner da UAç dinamizou 42 eventos abertos à comunidade (workshops, webinars, exibição de filmes, entre outros) e deu início ao projeto de divulgação de ciência “UAç Fala Ciência Fora de Portas”, com a edição de vídeos sobre conteúdos de interesse formativo para os jovens da Região.

4.5. AÇÃO SOCIAL

A componente de Ação Social é gerida pelos Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores (SASE).

No ano letivo 2020/2021, candidataram-se a bolsa de estudo 1.176 estudantes, tendo sido aprovados 994 requerimentos, o que representa uma taxa de aprovação de 84,5%.

Ano Letivo	Número de Candidaturas Submetidas	Número de Bolsas Atribuídas	Taxa de Aprovação	Bolsas Não Aprovadas	Taxa de Rejeição
2014/2015	1021	798	78,2%	223	21,8%
2015/2016	1020	847	83,0%	173	17,0%
2016/2017	1035	863	83,4%	172	16,6%
2017/2018	1085	903	83,2%	182	16,8%
2018/2019	1130	929	82,2%	201	17,8%
2019/2020	1106	908	82,1%	198	17,9%
2020/2021	1176	994	84,5%	182	15,5%

TABELA 1 - MAPA ESTATÍSTICO DE CANDIDATURAS



Das 182 candidaturas indeferidas no ano letivo 2020/2021, 99 (54,4%) foram rejeitadas devido ao excesso de capitação do rendimento do agregado familiar e 44 (24,2%) devido à falta de aproveitamento escolar e instrução incompleta.

Na tabela seguinte apresenta-se a evolução do número de estudantes inscritos na UAç com direito a bolsa de estudo, no período compreendido entre 2014 e 2021.

Ano Letivo	Número de Estudantes Inscritos na UAç	Número de Candidaturas a Bolsa de Estudo Submetidas – DGES	Número de Bolsas Aprovadas - DGES	% de Bolseiros DGES / Número de Estudantes
2014/2015	3017	1021	798	26,5%
2015/2016	2757	1020	847	30,7%
2016/2017	2686	1035	863	32,1%
2017/2018	2696	1085	903	33,5%
2018/2019	2601	1130	929	35,7%
2019/2020	2582	1106	908	35,2%
2020/2021	2738	1176	994	36,3%

TABELA 2 - EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO ESCOLAR, DO N.º DE CANDIDATURAS A BOLSA E BOLSEIROS EFETIVOS

Como se pode constatar, no ano letivo 2014/2015 o peso dos estudantes bolseiros na UAç era de 26,5%, número que foi aumentando progressivamente, passando para 36,3% no ano letivo 2020/2021.

Ano Letivo	Número de Estudantes Inscritos na UAç	Número de Bolsas Aprovadas - DGES	Número de Bolseiros - Campus de PD - DGES	% de Bolseiros - Campus de PD - DGES	Número de Bolseiros - Campus de AH - DGES	% de Bolseiros - Campus de AH - DGES
2014/2015	3017	798	660	82,7%	138	17,3%
2015/2016	2757	847	723	85,4%	124	14,6%
2016/2017	2686	863	735	85,2%	128	14,8%
2017/2018	2696	903	772	85,5%	131	14,5%
2018/2019	2601	929	786	84,6%	143	15,4%
2019/2020	2582	908	743	81,8%	165	18,2%
2020/2021	2738	994	842	84,7%	152	15,3%

TABELA 3 - NÚMERO DE ESTUDANTES INSCRITOS E DE ESTUDANTES BOLSEIROS POR CAMPUS

Do total de bolseiros da UAç, 84,7% encontram-se a frequentar cursos no *campus* universitário de Ponta Delgada e 15,3% no *campus* de Angra do Heroísmo.

O valor médio da bolsa anual por estudante, no ano letivo de 2020/2021, foi de 1.214,40€ sem complementos e de 1.305,40€ com complementos.



No ano letivo 2020/2021, devido à pandemia provocada pelo SARS-CoV-2, todos os estudantes ficaram alojados em quartos individuais, embora se tivesse debitado o preço de tipologia dupla, o que teve como consequência uma diminuição na receita do alojamento e do número de camas disponíveis. Devido à situação pandémica o número de estudantes em mobilidade também diminuiu. No arranque do ano letivo 2021/2022, o funcionamento das residências universitárias retomou ao seu normal tendo sido disponibilizados quartos duplos e individuais.

No ano letivo 2020/2021, 227 estudantes da UAç (8,9%) encontravam-se alojados nas Residências Universitárias dos SASE.

Durante o ano de 2021, o setor da alimentação foi ainda muito afetado pela pandemia, verificando-se um regresso à normalidade apenas em outubro. Neste ano, encontravam-se a funcionar um refeitório e um bar, no *campus* universitário de Ponta Delgada, e um refeitório e um bar, no *campus* de Angra do Heroísmo, sendo que o número de refeições servidas registou um aumento de 22% em relação a 2020.

A prestação de serviço de apoio psicológico aos estudantes decorreu nos *campi* universitários de Angra do Heroísmo e de Ponta Delgada e foi garantido por duas psicólogas contratadas para o efeito em regime de avença. A abordagem utilizada é a cognitiva – comportamental e os domínios de intervenção foram: consulta psicológica individual, intervenção psicológica individual, intervenção psicológica em situações de crise, psicoeducação nas esferas da COVID-19 e saúde psicológica e apoio às dificuldades sentida aos contextos de transição académica. Em 2021, foram utilizadas as modalidades de atendimento presencial e *online*.

No que se refere ao serviço de apoio médico, este é prestado por um médico em Ponta Delgada e outro em Angra do Heroísmo, igualmente contratados em regime de avença.

O total de consultas realizadas consta da tabela que se segue.

Pólo	Consultas	Total de Consultas/Ano			
		2018	2019	2020	2021
Ponta Delgada	Psicologia	80	110	110	110
	Médica	30	41	33	99
Angra do Heroísmo	Psicologia	26	40	32	41
	Médica	19	6	10	26
Total Consultas		155	197	185	276

TABELA 4 – TOTAL DE CONSULTAS EM 2018, 2019, 2020 E 2021



4.6. INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

A UAç tem 12 estruturas de investigação científica dedicadas à investigação e desenvolvimento tecnológico, assim como ao apoio do ensino, incluindo institutos, centros e núcleos especializados de I&D.

Em resultado do último processo de avaliação das Unidades de I&D do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN), promovido pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), o número de unidades de I&D da UAç acreditadas no SCTN é atualmente de 9.

Comparando com o processo de avaliação anterior, a classificação dos centros foi globalmente superior, com 4 unidades de I&D a alcançar “Excelente”, 3 “Muito Bom” e 2 “Bom”.

Atualmente os projetos, os serviços e outras iniciativas de ID&I têm como entidades de gestão a UAç e/ou a FGF consoante as especificidades dos programas de financiamento e as tipologias das despesas previstas. Considerando estas duas entidades, no ano de 2021 verificou-se um total de 25 propostas de projetos de ID&I aprovadas nas diversas áreas científicas, o que corresponde à média de aprovações verificada para o período de 2015 a 2021. Deve salientar-se que 2021 foi condicionado pela entrada em funcionamento do novo Programa-Quadro de Investigação e Inovação da UE para 2021-2027, o Horizonte Europa, facto que resultou num reduzido número de programas de financiamento postos a concurso. Acresce que a nível regional, tendo terminado o PO Açores 2020 ainda não se encontra ativo o PO Açores 2030. Neste contexto, embora com uma aparente redução face ao ano anterior, o ano 2021 revela muito bons indicadores no que respeita à captação de verbas por via dos projetos.

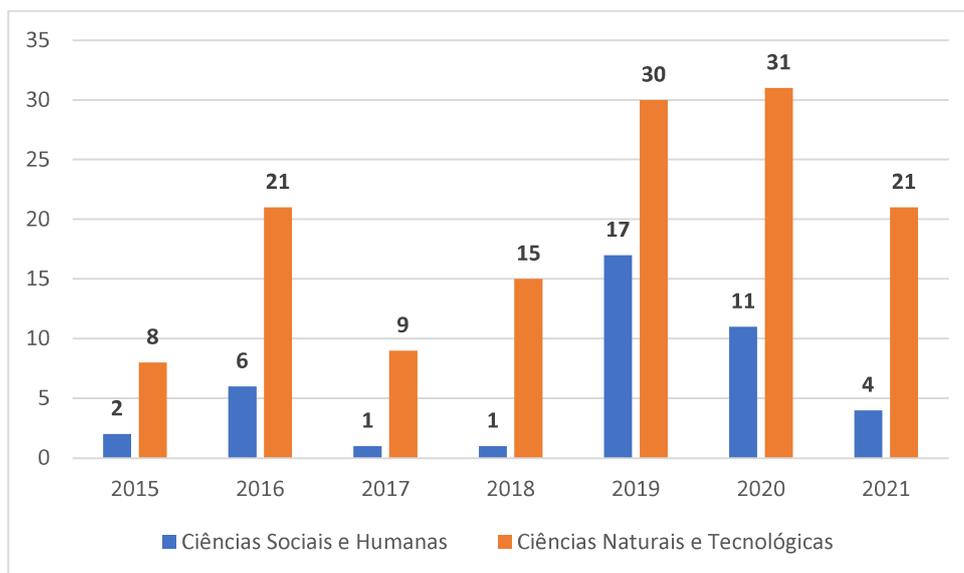


Figura 11 - Evolução do Total de Contratos de Serviços de I&D por Área Científica

Neste âmbito, realça-se a concretização dos contratos celebrados com a FCT relativos aos programas de financiamento plurianual das Unidades de I&D, em resultado da avaliação, que corresponde a um montante global de mais de 6 milhões de euros a ser executado até ao final de 2023. É igualmente de sublinhar o número crescente de candidaturas submetidas em 2021 no âmbito de programas de financiamento de I&D europeus, nomeadamente os projetos dos programas Horizonte Europa e Erasmus K2, entre outros.

Quanto aos Serviços de I&D verifica-se uma relativa estabilidade no que se refere ao número de contratos celebrados, dominando as áreas das Ciências Naturais e Tecnológicas. Em qualquer das áreas científicas releva o financiamento de entidades regionais, importando referir que o volume financeiro de serviços contratados diminuiu relativamente ao ano anterior, o que estará relacionado com o efeito da pandemia de COVID-19 e da alteração da política regional resultante das eleições no final de 2020.

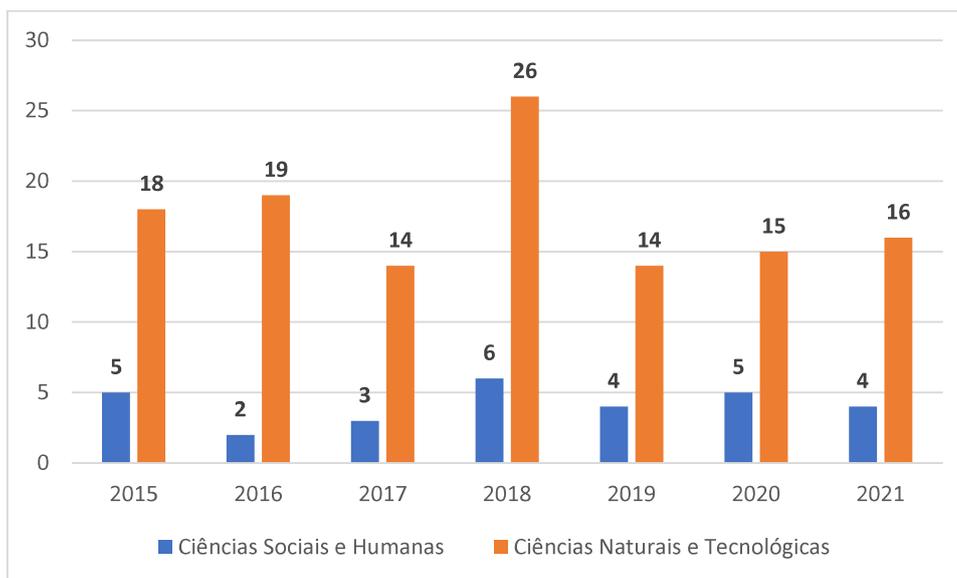


Figura 12 - Evolução do Total de Contratos de Serviços de I&D por Área Científica

No item relativo a outras Iniciativas de I&D incluem-se, designadamente, o financiamento de atividades relacionadas com a organização de eventos científicos, a participação em congressos e reuniões científicas e o apoio a publicações científicas. Em 2021, verificou-se, naturalmente, uma diminuição no número de iniciativas devido ao efeito da pandemia COVID-19, na medida em que muitas das ações alvo de financiamento tinham como objetivo a realização e participação em eventos de I&D que não se realizaram dadas as restrições em termos de mobilidade e a passagem de muitas das atividades para um regime *online*.

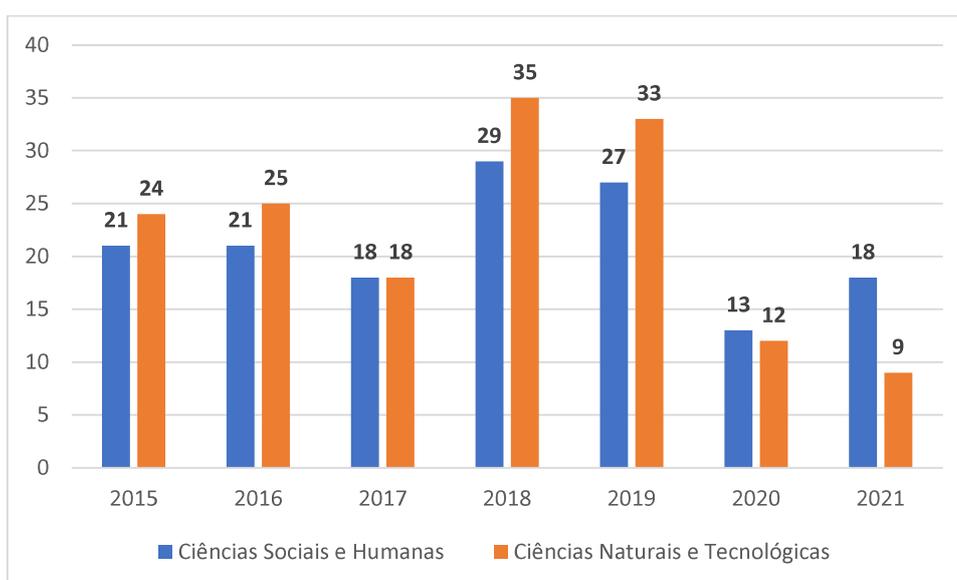


Figura 13 - Evolução do Total de Contratos de Outras Iniciativas de I&D por Área Científica



Um dos indicadores mais relevantes no que respeita à atividade de investigação prende-se com a produção científica. Neste domínio, e tomando como referência o conjunto de bases de dados da *Web of Science*, da *Clarivate Analytics*, verifica-se que, nos últimos anos, o número de publicações de investigadores da UAç mantem uma tendência crescente, tendo atingido, em 2021, o seu valor máximo (284). No que se refere ao número de citações associadas a publicações indexadas nas mesmas bases de dados, existiu um claro incremento nos últimos anos (de 7.757, em 2020, para 9.439, em 2021).

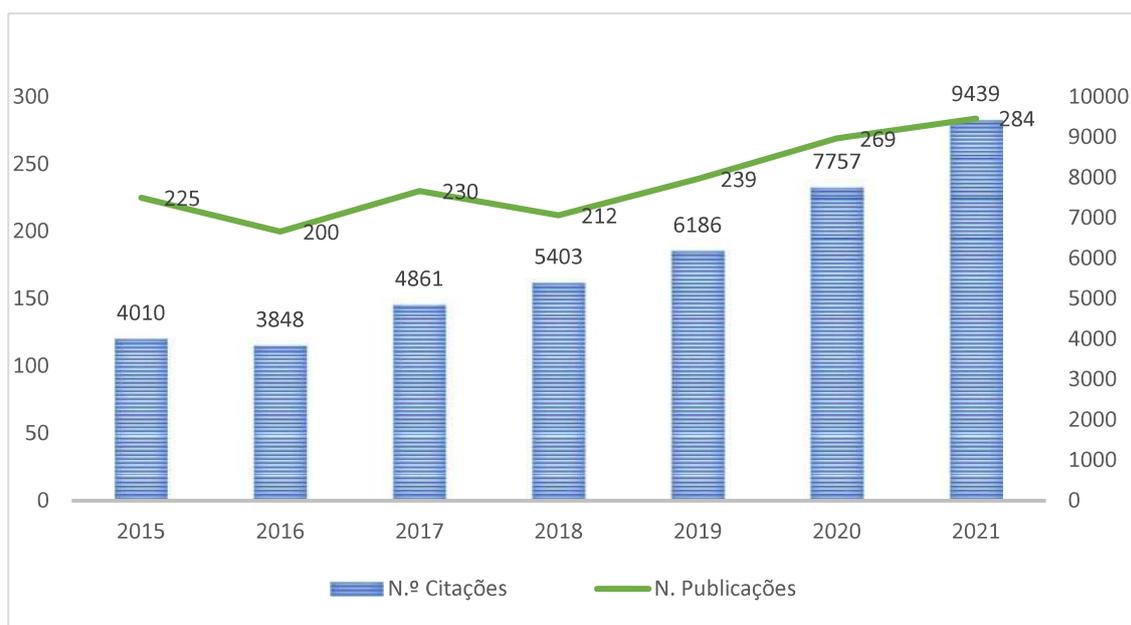


FIGURA 14 – EVOLUÇÃO DO TOTAL DE PUBLICAÇÕES INDEXADAS NA WEB OF SCIENCE E DO NÚMERO DE CITAÇÕES

A InUAç – Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da Universidade dos Açores, teve o seu primeiro ano de atividade em 2021 tendo sido elaborado o seu regulamento que define os procedimentos, a forma e os termos da incubação física e virtual proporcionada pela InUAç, no que respeita à utilização de espaços e serviços de apoio para os fins de pré-incubação, incubação e pós-incubação empresarial.

Neste primeiro ano de atividade existiram algumas limitações devido à pandemia de COVID-19. No entanto, a InUAç marcou presença de forma assídua nas plataformas digitais e redes sociais, desenvolvendo uma série de iniciativas. De forma global, as atividades da InUAç envolveram aproximadamente 667 participantes, de acordo com diversas tipologias.



Figura 15 - Atividades desenvolvidas pela InUAc em 2021

Tendo em atenção a importância das parcerias para o fomento de um ecossistema empreendedor inovador regional, a InUAc estabeleceu uma série de parcerias e acordos de cooperação com investigadores, empresários e entidades relevantes, indo ao encontro das necessidades de competitividade dos empreendedores acolhidos na incubadora, nomeadamente no que se refere aos aspetos relativos à inovação e à valorização comercial de resultados de I&I.

Em 2021 foi desenvolvido o 1.º *Bootcamp* de Empreendedores InUAc, com o apoio da empresa Territórios Criativos, destinado a empreendedores que procuram auxílio no desenvolvimento dos seus projetos ou negócios, fornecendo-lhes ferramentas para levarem os seus projetos para o próximo patamar. Com o mesmo objetivo, a InUAc apoiou a ONG MOVE no desenvolvimento do “Programa Shake” e da “Feira do Empreendedor”. Os finalistas destes programas de ideação foram premiados com a incubação na InUAc, usufruindo dos serviços e infraestruturas da incubadora.

Ponta Delgada, 21 de junho de 2022

O Conselho de Gestão

Assinado por: **CÍNTIA RICARDO REIS MACHADO**
Num. de Identificação: 10869258
Data: 2022.06.21 12:21:44+00'00'

Assinado por: **MARIA DA GRAÇA CÂMARA BATISTA**
Num. de Identificação: 10068184
Data: 2022.06.21 13:16:21+00'00'

Assinado por: **JOÃO LUÍS ROQUE BAPTISTA GASPAR**
Num. de Identificação: 06005028
Data: 2022.06.21 16:38:01+00'00'



5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

5.1. BALANÇO CONSOLIDADO

Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2021 e 2020			
	Notas	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	58 644 193,77	58 837 883,78
Ativos intangíveis	3	17 197,02	30 586,60
Participações financeiras	18 (a)	115 760,62	107 791,89
		58 777 151,41	58 976 262,27
Ativo corrente			
Inventários	10	135 549,47	138 631,41
Devedores por transferências e subsídios	18 (b)	7 286 022,78	9 229 025,47
Clientes, contribuintes e utentes	18 (c)	1 945 212,82	1 809 637,16
Estado e outros entes públicos	23 (a)	5 783,80	15 328,58
Outras contas a receber	18 (d)	489 952,86	82 995,36
Diferimentos	23 (b)	43 601,40	66 112,26
Outros ativos financeiros		39,36	0,00
Caixa e depósitos	1	7 067 764,56	6 600 570,46
		16 973 927,05	17 942 300,70
Total do Ativo		75 751 078,46	76 918 562,97
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património		7 149 701,61	7 149 701,61
Resultados transitados		-6 602 028,55	-6 918 515,30
Outras variações no Património Líquido		56 317 044,20	56 468 145,33
Resultado líquido do período		283 693,18	316 486,75
Interesses que não controlam		-	-
Total do Património Líquido	18 (f)	57 148 410,44	57 015 818,39
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	1 424 014,29	1 481 537,17
Outras contas a pagar		500,00	601,35
		1 424 514,29	1 482 138,52
Passivo corrente			
Fornecedores	18 (e)	114 686,16	28 389,08
Estado e outros entes públicos	23 (a)	56 641,72	44 089,56
Fornecedores de investimentos	18 (e)	23 130,59	5 146,59
Outras contas a pagar	18 (e)	10 652 708,90	12 598 192,76
Diferimentos	23 (b)	6 330 986,36	5 744 788,07
		17 178 153,73	18 420 606,06
Total do Passivo		18 602 668,02	19 902 744,58
Total do Património Líquido e Passivo		75 751 078,46	76 918 562,97



5.2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADA

Demonstração dos resultados consolidada do período findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020

	Notas	2021	2020
Impostos e taxas	14	2 526 149,00	2 500 201,84
Vendas	13	280 573,72	154 057,89
Prestações de serviços	13	2 003 119,62	1 828 473,32
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	14	22 895 388,02	20 587 401,04
Variações nos inventários da produção	10	9 320,00	18 350,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	(190 997,65)	(107 469,44)
Fornecimentos e serviços externos	23 (c)	(4 082 819,53)	(3 251 017,09)
Gastos com pessoal	23 (d)	(22 189 223,97)	(20 732 886,26)
Transferências e subsídios concedidos	23 (e)	(563 425,09)	(544 145,88)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	18 (c)	(147 599,51)	(11 978,15)
Provisões (aumentos/reduções)	15	13 277,29	(26 628,24)
Outros rendimentos e ganhos	13	1 049 883,07	1 085 060,72
Outros gastos e perdas	23 (f)	(102 554,34)	(110 474,13)
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		1 501 090,63	1 388 945,62
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3,5	(1 215 330,94)	(1 072 450,01)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		285 759,69	316 495,61
Juros e gastos similares suportados	23 (g)	(1,07)	(0,03)
Resultado antes de impostos		285 758,62	316 495,58
Imposto sobre o rendimento	23 (a)	(2 065,44)	(8,83)
Resultado líquido do período		283 693,18	316 486,75
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe		283 693,18	316 486,75
Interesses que não controlam		-	-
		283 693,18	316 486,75



5.3. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Demonstração consolidada das alterações no património líquido em 31 de dezembro de 2021 e 2020								
DESCRIÇÃO	Notas	Património realizado	Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total
A 1 de janeiro de 2020		7 149 701,61	(6 859 120,36)	56 656 277,09	140 605,06	57 087 463,40	-	57 087 463,40
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Aplicação do resultado líquido de 2019		-	140 605,06	-	(140 605,06)	(0,00)	-	(0,00)
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		-	(200 000,00)	(188 131,76)	-	(388 131,76)	-	(388 131,76)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		-	(59 394,94)	(188 131,76)	(140 605,06)	(388 131,76)	-	(388 131,76)
RESULTADO INTEGRAL					316 486,75	316 486,75	-	316 486,75
A 31 de dezembro de 2020	18 (f)	7 149 701,61	(6 918 515,30)	56 468 145,33	316 486,75	57 015 818,39	-	57 015 818,39
A 1 de janeiro de 2021		7 149 701,61	(6 918 515,30)	56 468 145,33	316 486,75	57 015 818,39	-	57 015 818,39
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Aplicação do resultado líquido de 2020		-	316 486,75	-	(316 486,75)	-	-	-
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		-	-	(151 101,13)	-	(151 101,13)	-	(151 101,13)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		-	316 486,75	(151 101,13)	(316 486,75)	(151 101,13)	-	(151 101,13)
RESULTADO INTEGRAL					283 693,18	283 693,18	-	283 693,18
A 31 de dezembro de 2021	18 (f)	7 149 701,61	(6 602 028,55)	56 317 044,20	283 693,18	57 148 410,44	-	57 148 410,44



5.4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA

(Valores expressos em euros)

	Notas	2021	2020
Demonstração consolidada dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2021 e 2020			
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		2 096 957,86	2 503 229,34
Recebimentos de utentes		2 740 867,06	2 569 073,34
Pagamentos a fornecedores		(4 225 290,05)	(3 393 215,26)
Pagamentos de bolsas de investigação		(356 499,57)	(403 631,84)
Pagamentos ao pessoal		<u>(22 352 630,01)</u>	<u>(20 800 719,21)</u>
Caixa gerada pelas operações		(22 096 594,71)	(19 525 263,63)
Outros recebimentos/pagamentos		<u>23 186 310,50</u>	<u>22 330 955,53</u>
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		<u>1 089 715,79</u>	<u>2 805 691,90</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(969 854,59)	(946 655,68)
Ativos intangíveis		(760,11)	(27 573,76)
Investimentos financeiros		(7 835,54)	(5 359,56)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Subsídios ao investimento		349 544,25	501 920,91
Transferências de capital		<u>6 384,30</u>	<u>250 658,88</u>
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		<u>(622 521,69)</u>	<u>(227 009,21)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e gastos similares		-	-
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		<u>-</u>	<u>-</u>
Variação de caixa e seus equivalentes		467 194,10	2 578 682,69
Caixa e seus equivalentes no início do período		6 600 570,46	4 021 887,77
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1	7 067 764,56	6 600 570,46
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		6 600 570,46	4 021 887,77
Equivalentes a caixa no início do período		6 600 570,46	4 021 887,77
Exclusões no perímetro de consolidação orçamental no início do período		(30 817,51)	(57 936,53)
Saldo da gerência anterior		6 569 752,95	3 963 951,24
De execução orçamental		6 143 452,61	3 941 074,03
De operações de tesouraria		426 300,34	22 877,21
Caixa e seus equivalentes no fim do período		7 067 764,56	6 600 570,46
Equivalentes a caixa no fim do período		7 067 764,56	6 600 570,46
Exclusões no perímetro de consolidação orçamental no início do período		(66 449,03)	(30 817,51)
Saldo para a gerência seguinte		7 001 315,53	6 569 752,95
De execução orçamental		6 650 256,93	6 143 452,61
De operações de tesouraria		351 058,60	426 300,34



5.5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

NOTA 1 - Identificação da Entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 - Identificação da Entidade que controla

- a) Designação da Entidade: UAç - Universidade dos Açores.

Contribuinte: 512017050.

- b) Endereço: Rua da Mãe de Deus, 9501-321 Ponta Delgada.

- c) Classificação orgânica: 111050200 – Funcionamento.

118050200 – Plano.

- d) Tutela: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

- e) Constituição, principal legislação aplicável e organização:

A Entidade foi fundada em 9 de janeiro de 1976 e é uma pessoa coletiva de direito público, com autonomia estatutária, científica, pedagógica, cultural, administrativa, financeira e disciplinar, dedicada à produção e à transmissão de conhecimento, através do ensino, da investigação, da difusão cultural, da prestação de serviços, nas áreas das humanidades, das artes, das ciências e das tecnologias, nas vertentes universitária e politécnica.

A Entidade rege-se pelo disposto nos Estatutos da Universidade dos Açores, homologados pelo Despacho Normativo n.º 8/2016, de 29 de julho, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 154, de 11 de agosto, alterados pelo Despacho Normativo n.º 11/2017, de 3 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 163, de 24 de agosto, e pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES).

São órgãos de governo da Entidade:

- O Conselho Geral;
- O Reitor;
- O Conselho de Gestão.

São órgãos de coordenação da Entidade:



- Subsistema universitário:
 - Conselho Científico;
 - Conselho Pedagógico.
- Subsistema politécnico:
 - Conselho Técnico-Científico;
 - Conselho Pedagógico.

É órgão de consulta do Reitor o Conselho de Estratégia e Avaliação.

Em 31 de Dezembro de 2021, o Conselho de Gestão era constituído por:

- Reitor (Presidente): João Luís Roque Baptista Gaspar;
- Vice-Reitora (Vogal): Maria da Graça Câmara Batista;
- Administradora (Vogal): Cíntia Ricardo Reis Machado.

A Entidade é empresa-mãe controladora final, pelo que as presentes demonstrações financeiras consolidadas não são consolidadas em outra entidade.

Em conformidade com o previsto na NCP 22 – Demonstrações financeiras consolidadas, não foram excluídas do processo de consolidação, quaisquer entidades em que se verifiquem as condições de controlo.

As Entidades controladas incluídas na consolidação do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são:

Entidade	Sede	% Detida	Método consolidação
SASE - Serviços de Acção Social Escolar da Universidade dos Açores	Ponta Delgada	100,00%	Simple agregação
Fundação Gaspar Frutuoso, FP	Ponta Delgada	100,00%	Integral
Chegalvorada - Produção, Exploração e Gestão Agrícola Unipessoal Lda	Angra do Heroísmo	100,00%	Integral



SASE – Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores

Os Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores, adiante designados como SASE, têm sede no campus Universitário de Ponta Delgada. São uma pessoa coletiva de direito público que goza de autonomia administrativa e financeira, nos termos da lei, dos Estatutos da Universidade dos Açores (UAc) e de acordo com o Regulamento de Funcionamento dos Serviços, Despacho 13006/2015 publicado no Diário da República – 2.ª Serie n.º 224 - 16 de novembro de 2015.

Os SASE desenvolvem a sua atividade nas áreas da atribuição de bolsas de estudo, de alojamento, da alimentação, do desporto, da cultura e do apoio médico. Os SASE são constituídos por três grandes sectores localizados nos campi de Angra do Heroísmo e de Ponta Delgada, com dependência direta do Diretor Executivo.

Fundação Gaspar Frutuoso, FP

A Fundação Gaspar Frutuoso, FP, é uma Fundação Pública de Direito Privado, sita no campus Universitário de Ponta Delgada com o contribuinte 512 058 407, é dotada de personalidade jurídica, órgãos e património próprios e de autonomia administrativa e financeira, que se rege pelos seus estatutos regulamentos internos, lei-quadro das fundações e demais legislação aplicável, conforme artigo I dos mesmos publicados em Diário da República, 2.ª série, n.º 191/2015.

Foi constituída por escritura a 4 de março de 1999 e tem por fim, no quadro de uma estreita colaboração com a Universidade dos Açores (UAc), fomentar atividades de cariz científico, tecnológico, social, cultural, artístico, desportivo, económico e ambiental, entre outros, através da promoção e da participação em concursos, programas e projetos, assim como do desenvolvimento de ações de formação, consultoria e divulgação.

Chegalvorada – Produção, Exploração e Gestão Agrícola Unipessoal, Lda.

Chegalvorada – Produção, exploração e gestão agrícola unipessoal, Lda., adiante designada Chegalvorada, sita em Angra do Heroísmo, com o número de contribuinte 512 402 305 é uma sociedade unipessoal por quotas que tem como objetivo a produção, exploração e gestão



agrícola das estações experimentais do Departamento de Ciências Agrárias da Universidade dos Açores (UAç), cujo capital social é totalmente detido pela Universidade dos Açores.

1.2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras consolidadas

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com a estrutura concetual e as Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Sempre que não seja considerado um referencial de apresentação apropriado e sejam necessárias divulgações adicionais e não responda a aspetos particulares de transações ou situações que se coloquem em matéria de contabilização ou de relato financeiro, recorrer-se-á, supletivamente, em primeiro lugar, às normas internacionais de contabilidade pública que estiverem em vigor, ao Sistema de Normalização Contabilística e, depois, às normas internacionais de contabilidade adotadas na União Europeia, e normas internacionais de relato financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

Não existiram, no decorrer do período abrangido pelas demonstrações financeiras consolidadas, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras

De referir que as notas indicadas neste Anexo seguem a sequência numérica do modelo de notas explicativas às demonstrações financeiras incluído na NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras. As notas para as quais se considera não existir informação que justifique a sua divulgação não serão utilizadas, mantendo-se, contudo, o número de ordem das que forem utilizadas.

Princípios de consolidação

A consolidação das Entidades controladas que estão identificadas na Nota 1.1 efetuou-se pelo método de agregação simples e o método da consolidação integral. As Entidades controladas são aquelas em que a UAç tem capacidade para orientar as suas atividades relevantes ou detém direitos a benefícios variáveis e são integradas na consolidação desde a data em que assume esse controlo e até ao momento em que o mesmo cessa. Presume-se a existência de controlo



quando tem o direito de orientar as políticas operacionais e financeiras de determinada entidade de modo a obter benefícios variáveis, detendo mais de metade dos direitos de voto decorrentes da detenção de instrumentos de capital próprio ou quando esse poder deriva de acordos vinculativos.

A aquisição das entidades controladas é registada pelo seu custo de aquisição, que incluiu eventuais despesas adicionais de aquisição, o qual é mantido pelo seu valor original na data de relato, exceto se houver uma perda por imparidade.

Os saldos existentes e transações ocorridas significativas entre as entidades controladas incluídas na consolidação integral foram eliminados, nomeadamente dívidas entre entidades, bem como, os rendimentos e gastos relativos às operações ocorridas entre as entidades incluídas na consolidação.

O valor correspondente à participação de terceiros nas empresas controladas é apresentado como interesses que não controlam.

Quando as perdas acumuladas de uma entidade controlada atribuíveis aos interesses que não controlam excedem o interesse minoritário no seu capital próprio, o excesso é atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que forem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente são reconhecidos como ganhos até que as perdas atribuídas a interesses que não controlam anteriormente absorvidas sejam recuperadas.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração dos ativos e passivos aplicáveis adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são os previstos no SNC-AP, sendo feitos, quando aplicável, ajustamentos apropriados às demonstrações financeiras das entidades controladas de modo a assegurar a conformidade com as políticas contabilísticas do Grupo.

Todas as entidades integradas na prestação de contas consolidadas da UAc utilizam o SNC-AP, exceto a CHEGALVORADA que prepara as demonstrações financeiras em SNC aplicável às entidades em geral, não tendo no processo de reclassificação das contas resultado qualquer necessidade de alterações dos critérios de mensuração aplicados.



Apresentação apropriada das demonstrações financeiras consolidadas e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados da Entidade e representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com o SNC-AP requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Entidade, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Gestão e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Gestão, em 21 de junho de 2022, e serão submetidas a aprovação pelo Conselho Geral.

As demonstrações financeiras separadas da Entidade foram aprovadas pelo Conselho de Gestão em 28 de março de 2022.

Derrogação das disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do período abrangido pelas demonstrações financeiras quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenha produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras consolidadas.

Comparabilidade das demonstrações financeiras consolidadas

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras consolidadas são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior.



Consistência de apresentação

As presentes demonstrações financeiras consolidadas são consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhe dão origem.

Compensação de saldos e transações

Os ativos e os passivos e os rendimentos e os gastos não são compensados, exceto se for exigido ou permitido por uma NCP.

Fluxos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Os valores de caixa e depósitos bancários a 31 de dezembro de 2021 incluem 2.715.484 euros relativos a receitas consignadas (2020 – 2.204.251 euros), cujo uso está condicionado aos fins específicos a que respeitam.

Valores de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a composição de caixa e seus equivalentes era a seguinte:

Conta	2021		2020	
Caixa		2 706,00		0,00
Depósitos à ordem		7 065 058,56		6 600 570,46
Depósitos à ordem no Tesouro	6 897 632,11		6 518 280,47	
Depósitos bancários à ordem	167 426,45		82 289,99	
Total de caixa e depósitos		7 067 764,56		6 600 570,46



NOTA 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das presentes demonstrações financeiras são descritas abaixo e foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo quando indicado.

2.1 - Bases de mensuração e apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e do regime do acréscimo, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidas de acordo com o SNC-AP em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O euro é a moeda funcional e de apresentação e as demonstrações financeiras são apresentadas em euros.

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais efetivas e os resultantes da conversão pela taxa de câmbio à data do relato são reconhecidos na demonstração dos resultados, nas rubricas de gastos e rendimentos operacionais, exceto se não estiverem relacionados com operações de financiamento.

A Entidade classifica os ativos e os passivos em correntes quando se espera que sejam (i) realizados ou liquidados, ou que estejam detidos para venda ou consumo, no decurso do seu ciclo operacional; (ii) detidos principalmente com a finalidade de ser negociados; (iii) realizados ou liquidados dentro de doze meses após a data de relato; ou (iv) caixa ou um equivalente a caixa, a menos que seja limitada a sua troca ou uso para regularizar um passivo durante pelo menos doze meses após a data de relato ou não tenha um direito incondicional de diferir a sua liquidação durante esse período. Todos os outros ativos e passivos devem ser classificados como não correntes.

2.2 - Outras políticas contabilísticas relevantes

As políticas contabilísticas mais relevantes resumem como se segue:

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis para uso ou prestarem um serviço, encontram-se mensurados ao custo, deduzidas das depreciações e eventuais perdas de imparidade acumuladas,



quando aplicável. Este custo inclui o custo considerado à data de transição para o SNC-AP e o custo de aquisição para ativos adquiridos após essa data.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método de quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado.

Os dispêndios subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos, são reconhecidos no custo do ativo, enquanto as despesas com reparações e manutenção que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos restantes ativos fixos tangíveis correspondem às vidas úteis estimadas (anos), utilizando-se na sua determinação o método das quotas constantes por duodécimos.

As vidas úteis e o método de depreciação dos ativos fixos tangíveis são periodicamente revistos. O efeito de alguma alteração a essas estimativas contabilísticas é reconhecido prospectivamente nas demonstrações financeiras.

Os ganhos ou perdas resultantes da alienação ou abate dos ativos fixos tangíveis são determinados pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que ocorrem.

b) Imparidades de ativos não correntes

O Grupo avalia os seus ativos para efeitos de imparidade consoante a sua natureza, tendo em conta que são detidos para gerar um retorno económico (ativos geradores de caixa) ou para prestarem um serviço (ativos não geradores de caixa) resultante do seu uso ou venda.

As quantias escrituradas desses ativos são periodicamente revistas para se determinar eventuais imparidades em relação a quantia recuperável do ativo ou conjunto de ativos.

A quantia recuperável do ativo ou de serviço é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. O valor de uso de um ativo (i) gerador de caixa é o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter do uso continuado e da sua alienação no final da sua vida útil e (ii) não gerador de caixa é o valor presente do potencial de serviço remanescente do ativo. Sempre que for inferior é



reconhecida uma perda por imparidade registada de imediato na demonstração dos resultados. A reversão de perdas por imparidade determinadas em anos anteriores é registada na demonstração dos resultados até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

c) Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da substância da transação e não da forma do contrato.

Uma locação é classificada como locação financeira se transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade ou como locação operacional se não transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade.

Os pagamentos de locação segundo uma locação operacional (excluindo custos de serviços tais como seguro e manutenção), na ótica do locatário, são reconhecidos como um gasto numa base linear.

Na ótica do locatário, os contratos de locação financeira são reconhecidos como ativos e as respetivas obrigações de locação como passivos. Os ativos e os passivos devem ser reconhecidos no início da locação e mensurados por quantias iguais ao justo valor da propriedade locada ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos da locação.

Uma locação financeira dá origem a um gasto de depreciação relativo a ativos depreciables e a um gasto financeiro relativo a cada período contabilístico.

d) Participações financeiras

As participações financeiras em entidades controladas e os investimentos em associadas com influência significativa são mensuradas pelo método do custo. As restantes participações financeiras são também mensuradas pelo custo, dado tratar-se de instrumentos de capital não cotados.

e) Inventários

Os inventários estão mensurados pelo custo ou valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, sendo reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as



despesas suportadas com a compra. O custo é determinado utilizando o método do custo médio ponderado.

f) Instrumentos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando o Grupo se torna parte das correspondentes disposições contratuais e estão mensurados ao custo amortizado, quando aplicável, ou ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

Os ativos e passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado quando (i) sejam à vista ou tenham maturidade definida em termos de prazo; (ii) o seu retorno ou remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e (iii) não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda ou alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a receber ou pagar.

Para os ativos e passivos registados ao custo amortizado, os juros obtidos ou a pagar a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta os recebimentos e os pagamentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Os principais ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado são: (i) Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos; (ii) Clientes, contribuintes e utentes; (iii) Fornecedores; e (iv) Financiamentos obtidos.

Os ativos e passivos financeiros que não cumpram com as condições para ser mensurados ao custo amortizado e integram instrumentos de capital próprio cotados em mercado ativo, contratos derivados e ativos financeiros detidos para negociação, são registados ao justo valor, sendo as variações de justo valor registadas nos resultados de exercício, exceto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa.

(i) Clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber

As rubricas de Clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao



custo amortizado, deduzido de qualquer perda de imparidade, quando existir evidência objetiva de que determinadas transações não serão recuperáveis de acordo com as condições contratuais.

(ii) Caixa e equivalentes de caixa

Correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria a curto prazo (3 meses) que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco não significativo de alterações de valor.

(iii) Património realizado

O património social inicial da Entidade corresponde ao património líquido apurado no balanço inicial quando se adotou, pela primeira vez, a elaboração e apresentação de demonstrações financeiras de acordo com o normativo POC-Educação.

(iv) Fornecedores e Outras contas a pagar

As rubricas de Fornecedores e Outras contas a pagar são inicialmente reconhecidas ao justo valor e são subsequentemente apresentadas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva.

(v) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor e são subsequentemente apresentados ao custo amortizado, sendo a diferença reconhecida em relação ao valor nominal reconhecida na demonstração de resultados, ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

g) Imparidade de ativos financeiros

As quantias escrituradas dos ativos financeiros são sujeitas anualmente a testes de imparidade para determinar se existe evidência objetiva de que os seus fluxos de caixa futuros estimados desses ativos serão, ou não, afetados.

As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas e subsequentemente serão também revertidas por resultados, caso essa diminuição possa ser objetivamente relacionada com situações que tiveram lugar após o seu reconhecimento.



h) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

O Grupo desreconhece os ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados. São desreconhecidos também os ativos financeiros transferidos com o respetivo controlo cedido, mesmo que alguns riscos e benefícios significativos tenham sido retidos nessa transferência.

O Grupo desreconhece passivos financeiros quando a obrigação contratualmente estabelecida seja liquidada, cancelada ou expire.

i) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade da sua existência seja provável e não seja remota.

Os ativos contingentes são divulgados quando é provável a existência de benefícios económicos futuros.

Os passivos contingentes são divulgados em nota deste Anexo, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos que incorporem benefícios económicos, e são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas respetivas demonstrações financeiras.

j) Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) existir uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante dum acontecimento passado, (ii) seja provável que a sua liquidação da obrigação venha a ser exigida e (iii) for fiável estimar o montante da obrigação. As provisões são periodicamente revistas e ajustadas para refletirem a melhor estimativa.

k) Rendimentos de transações

Os rendimentos obtidos são classificados de provenientes de transações com ou sem contraprestação, dependentemente de ter havido, ou não, uma retribuição próxima do justo valor dos recursos recebidos.



O rendimento de transações com contraprestação é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rendimento reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA ou outros impostos liquidados relacionados com a venda ou a prestação de serviços.

Os rendimentos provenientes da venda de bens é reconhecido quando o Grupo (i) tiver transferido para o comprador os riscos e as vantagens significativas da propriedade dos bens; (ii) não mantenha envolvimento continuado da gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos; (iii) possa fiavelmente mensurar a quantia do rendimento; (iv) tiver garantido que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados com a transação possam fluir; e (v) possa fiavelmente mensurar os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação.

Os rendimentos associados à prestação de serviços são reconhecidos com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço, quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado, que pressupõe que (i) a quantia do rendimento possa ser fiavelmente mensurada; (ii) seja provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação possam fluir; (iii) a fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e (iv) os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

Quando o influxo de dinheiro ou equivalente de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rendimento de juros, que é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que os benefícios económicos futuros fluam para a Entidade e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O influxo dos recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. O Grupo mensura o ativo de uma transação sem contraprestação como rendimento ao justo valor à data de aquisição e o correspondente rendimento pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela mesma.



O Grupo quando satisfaz uma obrigação presente, reconhecida como um passivo, com respeito a um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação, reduz a quantia escriturada do passivo reconhecido e reconhece uma quantia de rendimento igual a essa redução.

As participações financeiras públicas e privadas, atribuídas a fundo perdido, são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que o Grupo cumpre com todas as condições contratualmente assumidas.

As transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos pelo investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis são registados inicialmente em património líquido e subsequentemente reconhecidos na demonstração de resultados proporcionalmente às depreciações dos ativos assim financiados.

Os subsídios à atividade não reembolsáveis são reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

I) Benefícios dos empregados

O Grupo reconhece em gastos os benefícios (que inclui todas as remunerações) a curto prazo dos empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico. O direito a férias e subsídio de férias relativo ao período vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, estando assim, os gastos correspondentes, já reconhecidos nos benefícios de curto prazo.

Os benefícios atribuídos aos empregados como prémios e gratificações de desempenho são registados no período a que dizem respeito, independentemente da sua aprovação ou pagamento ocorrer no período seguinte.

Na base da legislação em vigor, o Grupo tem a responsabilidade de pagar os complementos de reforma a determinados trabalhadores oriundos de serviço extintos, correspondente ao tempo de serviço prestado, e as despesas decorrentes de acidentes em serviço e de doenças profissionais e complementos de sobrevivência a determinados graus de parentesco de empregados falecidos antes da idade de reforma, as quais são definidas em função do nível de remuneração e do número de anos de serviço. Está constituída uma provisão para esse efeito, que é calculada com base nos encargos



anualmente liquidados e na esperança média de vida estimada para os atuais pensionistas, de acordo com as tabelas publicadas pelo INE.

m) Especialização de gastos e rendimentos

O Grupo regista os seus gastos e rendimentos de acordo com o princípio da especialização do exercício. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos e passivos, designadamente nas rubricas de Devedores e credores por acréscimos (periodização económica) e diferimentos (rendimentos e gastos a reconhecer).

n) Imposto sobre o rendimento

Com exceção da CHEGALVORADA, todas as entidades estão isentas de liquidação de imposto sobre o rendimento.

Os impostos correntes e os impostos diferidos desta entidade, que compreendem o imposto sobre o rendimento, são registados em resultados ou no património líquido quando associados a transações registadas diretamente no património líquido.

Os impostos correntes correspondem ao valor a pagar baseado no lucro tributável do exercício e os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Em cada data de relato é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual da recuperação futura.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

o) Acontecimentos após a data de relato

Os acontecimentos que ocorram após a data do balanço que proporcionem prova de condições que existiam nessa data dão lugar a ajustamentos nas demonstrações



financeiras e aqueles que sejam indicativos de condições que surgiram após essa data não darão lugar a ajustamentos, mas serão divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas se forem considerados materialmente significativos.

2.3 - Julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com o SNC-AP requer julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas. Em 2021, não ocorreram quaisquer alterações às políticas contabilísticas do período anterior.

2.4 - Principais pressupostos relativos ao futuro

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações, tendo o Conselho de Gestão procedido à avaliação da capacidade do Grupo operar em continuidade e concluiu que dispõe de recursos apropriados para manter as atividades, não havendo a intenção de as cessar a curto prazo, pelo que considerou como apropriado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras consolidadas; no entanto, destaca-se que os fatores relacionados com o desempenho futuro estão associados aos níveis de financiamento do ensino superior que sejam garantidos a nível do Orçamento de Estado, que num ambiente de enormes exigências legais poderão não garantir uma equilibrada cobertura das obrigações de natureza diversa que terão de ser anualmente cumpridas.

2.5 - Divulgações sobre alterações de políticas contabilísticas com efeitos no período corrente e / ou períodos futuros

Alterações às normas

Não foram publicadas no presente período novas normas, alterações ou interpretações efetuadas a normas existentes que devessem ser consideradas pelo Grupo no presente período ou períodos subsequentes.

Alterações nas políticas contabilísticas

Não se verificaram quaisquer alterações às políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo, para os períodos apresentados, nem serão realizadas quaisquer alterações futuras com base na informação disponível.



2.6 - Principais estimativas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas foram baseados no melhor conhecimento dos eventos e das transações existente à data de emissão das demonstrações financeiras consolidadas e tendo em consideração que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas de forma prospetiva.

Os julgamentos que, no futuro, poderão sofrer alterações com impacto material nos ativos e passivos e nos rendimentos e gastos estão relacionados com (i) a capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às necessidades da atividade desenvolvida e os níveis de exigência que estão associados e regulamentados; (ii) aos riscos existentes na recuperação de determinadas dívidas a receber maioritariamente relacionadas com propinas; (iii) dificuldade em determinar a elegibilidade e a recuperabilidade financeira dos gastos incorridos nos projetos de investigação científica, desenvolvimento experimental e tecnológico financiados por entidades externas, (iv) contingências por processos judiciais, cujo desfecho pode ser diferente das expectativas e posições defendidas pelo Grupo; e (v) responsabilidades devidas pela UAç com o reembolso à CGA do pagamento de duas pensões de acidentes em serviço e de uma pensão de doença profissional, nos termos do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, bem como de quatro pensões complementares de reforma, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 141/79, de 22 de maio, cujo montante estimado depende da esperança de vida dos beneficiários das mesmas e da taxa de juro de desconto utilizada para determinar o valor atual dessas responsabilidades.

2.7 - Alterações nas estimativas contabilísticas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Entidade não procedeu a alterações de procedimentos ou metodologias de determinação de estimativas contabilísticas.

2.8 - Erros materiais de períodos anteriores

Não foi identificado em 2021 qualquer erro relativo a períodos anteriores passível de correção, de acordo com os princípios da NCP 2 – Políticas Contabilísticas, Alterações em Políticas Contabilísticas e Erros.



NOTA 3 - Ativos intangíveis

A quantia bruta escriturada e de amortização e a imparidade acumulada em 31 de dezembro de 2021 e 2020 era assim resumida:

Quadro 3.1 – Ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidades

ATIVOS INTANGÍVEIS	Início do período				Fim do período			
	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
Programas de computador e sistemas de informação	1 625 182,98	1 594 596,38	0,00	30 586,60	1 620 265,29	1 603 068,27	0,00	17 197,02
Total	1 625 182,98	1 594 596,38	0,00	30 586,60	1 620 265,29	1 603 068,27	0,00	17 197,02

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 ocorreram as seguintes variações:

Quadro 3.2 – Ativos intangíveis – quantia escriturada e variações do período

ATIVOS INTANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
Programas de computador e sistemas de informação	30 586,60	1 017,71	0,00	0,00	0,00	0,00	-8 471,89	0,00	-5 935,40	17 197,02
Total	30 586,60	1 017,71	0,00	0,00	0,00	0,00	-8 471,89	0,00	-5 935,40	17 197,02

Quadro 3.2 A – Ativos intangíveis – Desagregação das Adições

ATIVOS INTANGÍVEIS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	1 017,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 017,71
Total	0,00	1 017,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 017,71

Quadro 3.2 B – Ativos intangíveis – Desagregação das Diminuições

ATIVOS INTANGÍVEIS	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
Programas de computador e sistemas de informação	-5 935,40	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 935,40
Total	-5 935,40	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 935,40

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o Grupo não tinha ativos intangíveis de titularidade restringida ou dados como garantia de passivos e também não existiam quaisquer ativos intangíveis gerados internamente.



NOTA 5 - Ativos fixos tangíveis

A quantia bruta escriturada e de depreciações e imparidades acumuladas em 31 de dezembro de 2021 e 2020 resume-se como se segue:

Quadro 5.1 – Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

ATIVOS TANGÍVEIS	Início do período				Fim do período			
	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade	Quantia escriturada
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	11 690 967,40	0,00	0,00	11 690 967,40	11 690 967,40	0,00	0,00	11 690 967,40
Edifícios e outras construções	46 836 857,63	2 861 402,25	0,00	43 975 455,38	46 846 865,55	3 532 292,04	0,00	43 314 573,51
Equipamento básico	21 089 945,11	18 684 956,37	0,00	2 404 988,74	21 771 512,62	18 973 855,97	0,00	2 797 656,65
Equipamento de transporte	758 403,89	723 953,27	0,00	34 450,62	758 403,89	730 283,69	0,00	28 120,20
Equipamento administrativo	10 681 154,21	10 131 141,33	0,00	550 012,88	10 915 693,10	10 309 781,02	0,00	605 912,08
Outros	2 417 798,09	2 235 789,33	0,00	182 008,76	2 469 059,14	2 268 094,61	0,00	200 964,53
	93 475 126,33	34 637 242,55	0,00	58 837 883,78	94 458 501,10	35 814 307,33	0,00	58 644 193,77
Total	93 475 126,33	34 637 242,55	0,00	58 837 883,78	94 458 501,10	35 814 307,33	0,00	58 644 193,77

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 ocorreram as seguintes variações:

Quadro 5.2 – Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	11 690 967,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 690 967,40
Edifícios e outras construções	43 975 455,38	10 007,92	0,00	0,00	0,00	0,00	-670 889,79	0,00	0,00	43 314 573,51
Equipamento básico	2 404 988,74	709 328,80	0,00	0,00	0,00	0,00	-314 581,67	0,00	-2 079,22	2 797 656,65
Equipamento de transporte	34 450,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6 330,42	0,00	0,00	28 120,20
Equipamento administrativo	550 012,88	238 626,40	0,00	0,00	0,00	0,00	-182 727,20	0,00	0,00	605 912,08
Outros	182 008,76	51 285,74	0,00	0,00	0,00	0,00	-32 329,97	0,00	0,00	200 964,53
	58 837 883,78	1 015 248,26	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 206 859,05	0,00	-2 079,22	58 644 193,77
Total	58 837 883,78	1 015 248,26	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 206 859,05	0,00	-2 079,22	58 644 193,77

Quadro 5.2 A – Ativos fixos tangíveis – Desagregação das Adições

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições										
	Internas	Compra	Cessões	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão reestruturação	Outras	Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)
Outros ativos fixos tangíveis											
Equipamento básico	0,00	699 828,80	0,00	9 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	709 328,80
Equipamento administrativo	0,00	238 626,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238 626,40
Outros	0,00	51 285,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51 285,74
	0,00	1 005 748,26	0,00	9 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 015 248,26
Total	0,00	1 005 748,26	0,00	9 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 015 248,26



Quadro 5.2 B – Ativos fixos tangíveis – Desagregação das Diminuições

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão reestruturação	Outras	Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	-2 079,22	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 079,22
	-2 079,22	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 079,22
Total	-2 079,22	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 079,22

O montante reconhecido como diminuições refere-se a abate de equipamento em virtude de avaria/obsolescência e a venda de equipamento.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Grupo Público não tinha ativos fixos tangíveis de titularidade restringida ou dados como garantia de passivos.

NOTA 10 - Inventários

No período findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a quantia escriturada dos inventários e o movimento ocorrido no período foram os seguintes:

Quadro 10.1 – Inventários

Rubrica	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)-(3)
Mercadorias	1 576,02	0,00	1 576,02
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	111 573,45	0,00	111 573,45
Produtos e trabalhos em curso	22 400,00	0,00	22 400,00
Total	135 549,47	0,00	135 549,47

Quadro 10.2 – Inventários: movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos no período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos /gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções nos inventários	Outros aumentos de inventários	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)+(4)-(5)+(6)-(7)+(8)	
Mercadorias	322,38	21 180,10	19 926,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 576,02
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	115 729,03	172 531,28	171 071,19	0,00	0,00	0,00	5 629,64	13,97	111 573,45
Produtos e trabalhos em curso	22 580,00	0,00	0,00	9 320,00	0,00	0,00	9 500,00	0,00	22 400,00
Total	138 631,41	193 711,38	190 997,65	9 320,00	0,00	0,00	15 129,64	13,97	135 549,47

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, reconhecido nos resultados de 2021, foi de 190.998 euros.

A variação da produção foi de 9.320 euros em 31 de dezembro de 2021.



NOTA 13 - Rendimento de transações com contraprestação

Os rendimentos de transações com contraprestação, efetuadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, têm a seguinte decomposição:

Tipo de rendimento	2021		2020	
Venda de bens				
Refeições - Snack bar	101 740,58		14 826,39	
Senhas	31 228,12		25 417,59	
Outros bens	147 605,02	280 573,72	113 813,91	154 057,89
Prestações de Serviços			-	
Aluguer de instalações	3 455,00		8 764,66	
Arrendamento	4 384,56		4 384,56	
Ações de formação	21 062,48		26 990,00	
Parque de estacionamento	43 515,98		18 795,28	
Protocolos e acordos	61 288,14		83 905,61	
Consultoria Técnico-científica	1 559 472,64		1 358 126,96	
Cursos e congressos	3 792,00		30,00	
Alojamento	215 648,07		228 514,97	
Aluguer de equipamentos	-		19 392,00	
Outros serviços	90 500,75	2 003 119,62	79 569,28	1 828 473,32
Outros rendimentos e ganhos				
Alienações	6 591,62		198 295,39	
Patrocínios e donativos	-		-	
Reposições não abatidas aos pagamentos	8 989,24		15 267,80	
Imputação de subsídios e transferências	959 069,18		838 294,07	
Juros de mora obtidos	7 418,99		6 525,02	
Correções exercícios anteriores	54 730,55		11 129,36	
Outros	13 083,49	1 049 883,07	15 549,08	1 085 060,72
Total rendimentos de transações com contraprestação		3 333 576,41		3 067 591,93

NOTA 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 têm a seguinte decomposição na demonstração de resultados e no balanço:

Tipo de rendimento	Rendimento do período		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	2 521 337,75	0,00	1 799 063,88	1 728 622,11	0,00
Multas e outra penalidades	4 811,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências sem condição	20 249 692,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências com condição	305 820,22	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios sem condição	55 041,23	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios com condição	2 284 833,67	618 625,09	9 228 109,80	7 286 022,78	323 775,03
Legados, ofertas e doações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	25 421 537,02	618 625,09	11 027 173,68	9 014 644,89	323 775,03



NOTA 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as quantias reconhecidas em provisões e os movimentos ocorridos no período foram:

Rubricas	Quantia escriturada no início de 2021	Aumentos				Utilizações				Quantia escriturada no final de 2021
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)+(8)+(9)	(11)=(2)+(6)-(10)
Processos judiciais em curso	167 450,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31 305,85	0,00	31 305,85	136 145,12
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	531 195,20	18 028,56	0,00	0,00	18 028,56	44 245,59	0,00	0,00	44 245,59	504 978,17
Outras provisões	782 891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	782 891,00
Total	1 481 537,17	18 028,56	0,00	0,00	18 028,56	44 245,59	31 305,85	0,00	75 551,44	1 424 014,29

Rubricas	Quantia escriturada no início de 2020	Aumentos				Utilizações				Quantia escriturada no final de 2020
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)+(8)+(9)	(11)=(2)+(6)-(10)
Processos judiciais em curso	147 392,13	20 058,84	0,00	0,00	20 058,84	0,00	0,00	0,00	0,00	167 450,97
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	568 871,41	6 569,40	0,00	0,00	6 569,40	44 245,60	0,00	0,01	44 245,61	531 195,20
Outras provisões	782 891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	782 891,00
Total	1 499 154,54	26 628,24	0,00	0,00	26 628,24	44 245,60	0,00	0,01	44 245,61	1 481 537,17

A natureza das obrigações para as quais foram reconhecidas provisões e o momento em que possa ocorrer o exfluxo de benefícios económicos são:

- Processos judiciais em curso: relativos a situações de diferendo com trabalhadores ou terceiros, para os quais se estima que possa ser mais provável, do que não, um desfecho desfavorável face às expectativas e posições defendidas pelo Grupo, estando o prazo de eventuais exfluxos dependente da tramitação judicial dos referidos processos;
- Acidentes de trabalho e doenças profissionais: responsabilidades com o reembolso à CGA do pagamento de duas pensões de acidentes em serviço e de uma pensão de doença profissional, nos termos do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, bem como de quatro pensões complementares de reforma, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 141/79, de 22 de maio, cujo montante estimado depende da esperança de vida dos beneficiários das mesmas e da taxa de juro de desconto utilizada para determinar o valor atual dessas responsabilidades. Na estimativa da provisão para este efeito foi utilizada a mais recente tabela de esperança média de vida divulgada pelo INE, a taxa de atualização de pensões de 1% e a taxa de juro de 1,85%, para determinação do valor atual das responsabilidades;
- Outras provisões: responsabilidades pelo pagamento de valorizações remuneratórias de docentes resultantes do ciclo de avaliação concluído em 2010 e não pagas até



1/01/2015, estando o seu pagamento dependente de dotação financeira do Orçamento de Estado para este efeito.

Os passivos contingentes em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são relativos a:

- Processos judiciais em curso para os quais não foram reconhecidas provisões, porque se considera pouco provável a ocorrência de exfluxos financeiros, tendo em consideração a natureza da matéria litigiosa e o desfecho judicial de outros processos semelhantes. O montante estimado destes processos em 31 de dezembro de 2021 é 331.230 euros (290.059 euros, em 31 de dezembro de 2020).

Os ativos contingentes em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são relativos a:

- Recuperação de IVA autoliquidado e pago incorretamente nos anos de 2011 e 2012, que se encontra pendente da validação das declarações de substituição entregues na Autoridade Tributária em 2015 e 2016, dentro dos prazos legais. Atendendo à incerteza quanto ao desfecho destes processos, a quantia em causa não foi reconhecida como ativo. O montante estimado relativo a estes processos é de 313.841 euros.

NOTA 17 - Acontecimentos após a data de relato

As demonstrações financeiras consolidadas foram autorizadas para emissão em 21 de junho de 2022 pelo Conselho de Gestão.

Não são conhecidos, à data, quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2021.

NOTA 18 - Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as categorias de ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado estão detalhadas da seguinte forma:

Ativos financeiros

(a) Participações financeiras



Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Universidade dos Açores detém as seguintes participações do património social de:

Participações financeiras	2021		2020	
	% Detida	Valor	% Detida	Valor
Observatório Regional do Turismo	22,00%	20 000,00	22,22%	20 000,00
INOVA	13,00%	92 354,30	13,00%	92 354,30
ADFMA	15,40%	2 000,00	15,40%	2 000,00
Fundo de Compensação do Trabalho	-	21 406,32	-	13 437,59
Sub-total	-	135 760,62	-	127 791,89
Imparidades acumuladas	-	-20 000,00	-	-20 000,00
Total	-	115 760,62	-	107 791,89

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não foram reconhecidas imparidades como movimentos do período.

(b) Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo da rubrica de Devedores por transferências e subsídios detalha-se do seguinte modo:

Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	2021	2020
Candidaturas a fundos regionais, nacionais e comunitários:	-	-
Direção Regional da Ciência e Tecnologia	171 714,37	372 139,71
Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP	3 433 020,32	3 925 432,80
Fundo Regional de Ciência e Tecnologia	50 000,00	77 345,29
Comissão Europeia	823 231,20	903 545,99
Federação Nacional dos Apicultores Portugueses	21 610,17	-
DRFPE/DRCT - PO Açores 2020	1 869 640,05	2 665 758,29
PCT-MAC	799 121,22	1 201 224,70
Outros devedores	117 685,45	83 578,69
Total	7 286 022,78	9 229 025,47

O saldo a receber representado nesta rubrica, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, é maioritariamente derivado de verbas devidas pelas entidades gestoras e financiadoras das diversas medidas e projetos a realizar no âmbito da atividade da Fundação Gaspar Frutuoso.

Em conformidade com a avaliação efetuada pela Administração desta Entidade controlada, em 31 de dezembro de 2021, os ativos são reconhecidos no balanço quando existe a probabilidade da ocorrência de atividades presentes e futuras para a Fundação e os ativos tenham um custo ou um valor que podia ser mensurado com fiabilidade, designadamente a aceitação e aprovação da entidade gestora e financiadora. Todos estes ativos estão restringidos quanto ao



cumprimento das condições cuja atribuição lhe está associada, independentemente de já ter sido recebido.

(c) Clientes, contribuintes e utentes

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo da rubrica de resume-se como se segue:

Clientes, contribuintes e utentes	2021	2020
Clientes, c/c	212 911,89	208 549,72
Utentes, c/c	1 732 300,93	1 525 729,70
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	419 422,91	347 181,14
Sub-total	2 364 635,73	2 081 460,56
Imparidades acumuladas	-419 422,91	-271 823,40
Total	1 945 212,82	1 809 637,16

O saldo da rubrica de Clientes, contribuintes e utentes é essencialmente constituído pelas propinas a pagar do ano letivo em curso, de 2021/2022, no montante de 1.728.622 euros (1.525.155 euros, em 2020). Os proveitos de propinas diferidos para o período subsequente, no montante de 1.622.020 euros em 31 de dezembro de 2021 (1.458.711 euros, em 2020), são reconhecidos em Diferimentos (Nota 23-b).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, ocorreram os seguintes movimentos na rubrica de Perdas por imparidade acumulada:

Imparidade de contas a receber	01/01/2021	Reforço	Reversões	31/12/2021
Clientes	73 271,78	0,00	-5 952,25	67 319,53
Alunos	198 551,62	153 551,76	0,00	352 103,38
Sub-total (clientes, contribuintes e utentes)	271 823,40	153 551,76	-5 952,25	419 422,91
Outras contas a receber	0,00		0,00	0,00
Total	271 823,40	153 551,76	-5 952,25	419 422,91

Imparidade de contas a receber	01/01/2020	Reforço	Reversões	31/12/2020
Clientes	83 331,91	0,00	-10 060,13	73 271,78
Alunos	176 513,34	22 038,28		198 551,62
Sub-total (clientes, contribuintes e utentes)	259 845,25	22 038,28	-10 060,13	271 823,40
Outras contas a receber	25 000,00		0,00	25 000,00
Total	284 845,25	22 038,28	-10 060,13	296 823,40

O montante líquido do movimento no ano teve um impacto (perdas) na demonstração dos resultados de 147.600 euros em 31 de dezembro de 2021 (reforço em 2020 – 11.978 euros).

As perdas por imparidade para clientes foram determinadas por análise individual, tendo em consideração as expectativas de recebimentos futuros e a situação económica e financeira conhecida do cliente.



As perdas por imparidade para utentes foram determinadas, por prudência, em montante igual ao dos utentes com cobrança duvidosa.

(d) Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo da rubrica de Outras contas a receber resume-se como se segue:

Outras contas a receber	31.12.2021	31.12.2020
Devedores por acréscimos:		
Serviços prestados ainda não faturados	0,00	82 735,85
Outros devedores por acréscimos de rendimentos	485 578,80	0,00
Azores parque	25 000,00	25 000,00
Outros devedores	4 374,06	259,51
Sub-total	514 952,86	107 995,36
Imparidade acumulada	-25 000,00	-25 000,00
Total	489 952,86	82 995,36

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não existiam ativos financeiros dados em garantia, como colateral de passivos financeiros.

Passivos financeiros

(e) Fornecedores e Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os saldos destas rubricas decompõem-se como se segue:

Contas a pagar	2021	2020
Fornecedores, c/c	114 686,16	28 389,08
Fornecedores de investimentos	23 130,59	5 146,59
Outras contas a pagar		
Fornecedores de investimentos	16 441,79	-
Credores por acréscimos:		
Remunerações a liquidar	2 995 888,57	2 732 265,26
Juros a liquidar	882,60	0,00
Outros acréscimos de gastos	76 062,31	57 507,97
Cauções de alunos	31 116,91	22 108,01
Projetos de desenvolvimento e investigação	6 679 614,54	9 370 771,94
Subsídios ao investimento	509 849,00	0,00
Outros credores	342 853,18	416 140,93
Total	10 652 708,90	12 598 794,11

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica de Outras contas a pagar contempla essencialmente a provisão para férias e subsídios de férias no montante de 2.995.889 euros (2.732.265 euros em 2020) e o valor das medidas e dos projetos de investigação aprovados e que ainda se encontram



por realizar no final do ano, os quais são reconhecidos no passivo após existir segurança de que a Fundação Gaspar Frutuoso cumprirá as condições associadas às medidas ou projetos que pretende executar, regra geral, na data da sua aprovação. São mantidos nesta rubrica enquanto estiverem em fase de desenvolvimento ou execução, independentemente do correspondente financiamento já ter sido ou não recebido e, após a respetiva execução, são transferidos para resultados ou para o património líquido, quando relacionados com ativos depreciáveis.

(f) Instrumentos de património líquido

Os movimentos ocorridos nas contas classificadas no património líquido, em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, resumem-se como se segue:

Capital Próprio	Em 31 de dezembro de 2021			
	Saldo inicial	Movimentos no ano	Aplicação de resultados	Saldo final
Património	7 149 701,61	0,00	0,00	7 149 701,61
Resultados transitados	-6 918 515,30	0,00	316 486,75	-6 602 028,55
Outras variações no património líquido	56 468 145,33	-151 101,13	0,00	56 317 044,20
	56 699 331,64	-151 101,13	316 486,75	56 864 717,26
Resultado líquido do período	316 486,75	283 693,18	-316 486,75	283 693,18
	57 015 818,39	132 592,05	0,00	57 148 410,44

Capital Próprio	Em 31 de dezembro de 2020			
	Saldo inicial	Movimentos no ano	Aplicação de resultados	Saldo final
Património	7 149 701,61	0,00	0,00	7 149 701,61
Resultados transitados	-6 859 120,36	-200 000,00	140 605,06	-6 918 515,30
Outras variações no património líquido	56 656 277,09	-188 131,76	0,00	56 468 145,33
	57 312 765,42	-388 131,76	140 605,06	56 699 331,64
Resultado líquido do período	140 605,06	316 486,75	-140 605,06	316 486,75
	57 580 018,88	-71 645,01	0,00	57 015 818,39

NOTA 20 - Divulgações de partes relacionadas

A UAç está sob a tutela do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, do Governo da República Portuguesa.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a UAç tinha o controlo sobre as seguintes Entidades:

Denominação	Natureza da entidade	Sede
Serviços de Ação Social Escolar da UAç	Serviço da UAç com autonomia administrativa e financeira	Ponta Delgada
Fundação Gaspar Frutuoso	Fundação Pública de Direito Privado	Ponta Delgada
Chegalvorada, Unipessoal Lda	Sociedade Unipessoal p/ Quotas	Angra do Heroísmo



NOTA 21 - Relato por segmentos

A Entidade não reporta informação por segmentos, tendo em consideração que a sua atividade se concentra na atividade principal de ensino superior, sendo outras atividades, nomeadamente investigação, complementares da atividade principal e sem relevância financeira para as contas separadas (individuais) da UAç. De acordo com o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas (Decreto-Lei n.º 74/2006 na sua redação atual), os graus de licenciado, mestre e doutor só podem ser conferidos pelas instituições de ensino superior universitárias que, entre outros requisitos, desenvolvam atividades de formação e investigação de nível e qualidade reconhecidos. Assim, no ensino superior, a docência implica investigação e não pode ser dissociada desta.

NOTA 23 – Outras Divulgações

Nos parágrafos seguintes são detalhadas algumas informações adicionais relevantes.

(a) Estado e outros entes públicos

Os saldos a 31 de dezembro de 2021 e 2020 com o Estado e outros entes públicos resumem-se como se segue:

Estado e outros Entes públicos	2021		2020	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento - IRC	-	2 065,44	3 042,00	8,83
Retenções de imposto sobre o rendimento				
Trabalho dependente	-	115,00	58,45	98,00
Rendimentos profissionais	110,00	1 174,00	-	12,00
Imposto sobre o valor acrescentado				
IVA - a pagar	-	52 669,17	-	43 136,89
IVA - a recuperar	5 673,80	-	12 228,13	-
Contribuições para a segurança social				
Segurança Social	-	602,60	-	815,81
Outros impostos	-	15,51	-	18,03
Total	5 783,80	56 641,72	15 328,58	44 089,56

O detalhe do imposto a pagar/(a recuperar) em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é o seguinte:

	2021	2020
Imposto corrente	2 065,44	(8,83)
Pagamentos por conta		3 042,00
Saldo final - IRC a pagar/(a recuperar)	2 065,44	3 033,17



(b) Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Diferimentos do ativo era constituída por:

Diferimentos (ativo)	31.12.2021	31.12.2020
Outros gastos a reconhecer	43 601,40	66 112,26
Total	43 601,40	66 112,26

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Diferimentos do passivo era constituída por:

Diferimentos (passivo)	31.12.2021	31.12.2020
Propinas	1 622 019,68	1 458 710,84
Projetos	2 231 965,58	1 877 153,04
Outros rendimentos a reconhecer	2 477 001,10	2 408 924,19
Total	6 330 986,36	5 744 788,07

(c) Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Fornecimentos e serviços externos decompunha-se como se segue:



Fornecimentos e serviços externos	31.12.2021	31.12.2020
Subcontratos e parcerias		
Serviços de alojamento e de restauração	-	234,02
Serviços especializados		
Trabalhos especializados	1 239 527,33	1 162 634,43
Publicidade, comunicação e imagem	9 616,34	17 086,77
Vigilância e segurança	317 017,90	311 212,37
Honorários	335 395,35	226 339,72
Conservação e reparação	301 149,06	187 953,32
Serviços Bancários	106,80	148,10
Outros serviços especializados	1 870,44	929,68
Materiais de consumo		
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	9 302,29	12 025,49
Livros e documentação técnica	1 180,51	8 036,95
Material de escritório	41 194,92	46 222,55
Artigos para oferta e de publicidade de propaganda	19 965,39	1 779,91
Material de educação, cultura e recreio	9 035,26	4 665,02
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	8 300,80	6 499,76
Produtos químicos e de laboratórios	35 179,30	99 098,89
Outros materiais	326 695,03	196 428,91
Energia e fluidos		
Eletricidade	331 498,00	327 104,68
Combustíveis e lubrificantes	13 726,77	10 265,76
Água	86 910,89	75 048,03
Outros	37 393,48	45 641,85
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações e estadas	273 090,68	104 777,42
Transporte de mercadorias e outros bens	3 367,52	2 504,65
Outros	10 216,35	4 410,44
Serviços diversos		
Rendas e alugueres	483,00	472,43
Comunicação	51 428,06	45 257,61
Seguros	57 190,33	39 688,22
Contencioso e notariado	1 577,22	17 896,57
Despesas de representação dos serviços	359,90	110,35
Limpeza, higiene e conforto	8 002,57	45 339,51
Outros serviços	552 038,04	251 203,68
Total	4 082 819,53	3 251 017,09

(d) Gastos com o pessoal

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Gastos com pessoal decompunha-se como se segue:



Gastos com o pessoal	31.12.2021	31.12.2020
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão		
Remunerações certas e permanentes	575 280,95	570 635,75
Abonos variáveis ou eventuais	125,50	1 768,12
Remunerações do pessoal		
Remunerações certas e permanentes	17 026 777,72	15 882 619,16
Abonos variáveis ou eventuais	183 344,38	167 807,14
Indemnizações	60 027,44	67 487,56
Encargos sobre remunerações		
Segurança Social/Caixa Geral de Aposentações	4 136 822,47	3 852 706,42
Fundo Garantia e Compensação Trabalho	637,57	515,82
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	23 741,35	19 528,06
Outros gastos com o pessoal	240,04	1 528,83
Outros encargos sociais	182 226,55	168 289,40
Total	22 189 223,97	20 732 886,26

(e) Transferências e subsídios concedidos

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a rubrica de Transferências e subsídios concedidos decompunha-se como se segue:

Transferências e subsídios concedidos	31.12.2021	31.12.2020
Transferências correntes concedidas		
Administração Central (Estado)		3 521,15
Setor privado:		
Famílias (Bolsas de Investigação)	356 499,57	403 631,84
Famílias	198 916,79	129 342,89
Entidades de setor não lucrativo (AAUA)	8 008,73	7 650,00
Total	563 425,09	544 145,88

(f) Outros gastos e perdas

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a rubrica de Outros gastos e perdas decompunha-se como se segue:



Outros gastos e perdas	31.12.2021	31.12.2020
Impostos e taxas	607,39	480,42
Perdas em inventários	45,12	574,51
Gastos em investimentos não financeiros		
Abates	651,83	609,33
Sinistros	-	691,67
Outros		
Correções relativas a períodos anteriores	39 786,47	72 063,25
Quotizações	12 409,25	11 980,00
Serviços bancários	25 095,64	17 985,28
Outros	23 958,64	6 089,67
Total	102 554,34	110 474,13

(g) Juros, rendimentos e gastos de financiamento

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a rubrica de juros, rendimentos e gastos de financiamento decompunha-se como se segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Gastos de juros para passivos financeiros		
Juros de mora e compensatórios	1,07	-
Financiamentos obtidos	-	0,03
Total de juros e gastos similares	1,07	0,03

Ponta Delgada, 21 de junho de 2022

O Conselho de Gestão



6. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

6.1. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL – RECEBIMENTOS

Demonstração consolidada do desempenho orçamental
do período findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Rubrica	RECEBIMENTOS	2021	2020
	Saldo de gerência anterior	6 569 752,95	3 963 951,24
	Operações orçamentais [1]	6 120 665,42	4 177 626,95
	Restituição de saldos de operações orçamentais	22 787,19	10 047,08
	Recebimentos do saldo devolvido por terceiras entidades	-	246 600,00
	Operações de tesouraria [A]	426 300,34	22 877,21
	Receita corrente	27 736 526,56	27 079 843,73
R1	Receita fiscal	-	-
R11	Impostos diretos	-	-
R12	Impostos indiretos	-	-
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-	-
R3	Taxas, multas e outras penalidades	2 426 326,67	2 269 869,91
R4	Rendimentos de propriedade	4 384,56	4 384,56
R5	Transferências e subsídios correntes	22 895 315,13	22 090 747,83
R51	Transferências correntes	22 895 315,13	22 090 747,83
R511	Administrações Públicas	21 811 000,54	20 924 154,74
R5111	Administração Central - Estado	18 419 975,00	17 662 171,00
R5112	Administração Central - Outras entidades	126 947,15	77 699,49
R5113	Segurança Social	-	-
R5114	Administração Regional	3 250 878,39	3 166 596,57
R5115	Administração Local	13 200,00	17 687,68
R512	Exterior - EU	818 376,92	867 917,73
R513	Outras	265 937,67	298 675,36
R52	Subsídios correntes	-	-
R6	Venda de bens e serviços	2 375 000,32	2 701 712,07
R7	Outras receitas correntes	35 499,88	13 129,36
	Receita de capital	539 747,65	841 370,20
R8	Venda de bens de investimento	-	-
R9	Transferências de Capital	539 747,65	818 787,75
R91	Transferências e subsídios de capital	539 747,65	818 787,75
R911	Administrações Públicas	539 747,65	818 787,75
R9111	Administração Central - Estado	-	-
R9112	Administração Central - Outras entidades	539 747,65	818 787,75
R9113	Segurança Social	-	-
R9114	Administração Regional	-	-
R9115	Administração Local	-	-
R912	Exterior - UE	-	-
R913	Outras	-	-
R92	Subsídios de capital	-	-
R10	Outras receitas de capital	-	-
R11	Reposição não abatida aos pagamentos	64 267,91	22 582,45
	Receita efetiva [2]	28 340 542,12	27 921 213,93
	Receita não efetiva [3]	-	-
R12	Receitas com ativos financeiros	-	-
R13	Receita com passivos financeiros	-	-
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	34 461 207,54	32 098 840,88
	Operações de tesouraria [B]	136 859,91	544 104,09



6.2. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL – DESPESAS

Demonstração consolidada do desempenho orçamental
do período findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Rubrica	DESPESAS	2021	2020
	Despesa corrente	26 839 306,24	25 004 484,88
D1	Despesas com o pessoal	22 649 563,21	21 447 769,31
D11	Remunerações Certas e Permanentes	18 108 026,08	17 129 243,30
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	243 245,19	256 815,15
D13	Segurança social	4 298 291,94	4 061 710,86
D2	Aquisição de bens e serviços	3 377 634,35	2 752 345,02
D3	Juros e outros encargos	-	-
D4	Transferências e subsídios correntes	541 692,99	515 871,15
D41	Transferências correntes	541 692,99	515 871,15
D411	Administrações Públicas	-	3 521,15
D4111	Administração Central - Estado	-	3 521,15
D4112	Administração Central - Outras entidades	-	-
D4113	Segurança Social	-	-
D4114	Administração Regional	-	-
D4115	Administração Local	-	-
D412	Entidades do setor não lucrativo	8 208,73	7 650,00
D413	Famílias	533 484,26	504 700,00
D414	Outras	-	-
D42	Subsídios	-	-
D5	Outras despesas correntes	270 415,69	288 499,40
	Despesa de capital	971 644,37	950 903,39
D6	Aquisição de bens de capital	971 644,37	950 903,39
D7	Transferências e subsídios de capital	-	-
D71	Transferências de capital	-	-
D711	Administrações Públicas	-	-
D7111	Administração Central - Estado	-	-
D7112	Administração Central - Outras entidades	-	-
D7113	Segurança Social	-	-
D7114	Administração Regional	-	-
D7115	Administração Local	-	-
D712	Instituições sem fins lucrativos	-	-
D713	Famílias	-	-
D714	Outras	-	-
D8	Outras despesas de capital	-	-
	Despesa efetiva [5]	27 810 950,61	25 955 388,27
	Despesa não efetiva [6]	-	-
D10	Despesa com ativos financeiros	-	-
D11	Despesa com passivos financeiros	-	-
	Soma [7]=[5]+[6]	27 810 950,61	25 955 388,27
	Operações de tesouraria [C]	212 101,65	140 680,96
	Saldos para gerência seguinte	7 001 315,53	6 569 752,95
	Operações orçamentais [8]=[4]-[7]	6 650 256,93	6 143 452,61
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	351 058,60	426 300,34
	Saldo global [2]-[5]	529 591,51	1 965 825,66
	Despesa primária	27 810 950,61	25 955 388,27
	Saldo corrente	897 220,32	2 075 358,85
	Saldo de capital	(431 896,72)	(132 115,64)
	Saldo primário	529 591,51	1 965 825,66
	Receita total [1]+[2]+[3]	34 461 207,54	32 098 840,88
	Despesa total [5]+[6]	27 810 950,61	25 955 388,27



6.3. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA – DIREITOS

Demonstração consolidada de direitos por natureza
do período findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020

		Euros	
Rubrica	LIQUIDAÇÕES	2021	2020
	Receitas Correntes		
R1	Receita fiscal	-	-
R11	Impostos diretos	-	-
R12	Impostos indiretos	-	-
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de	-	-
R3	Taxas, multas e outras penalidades	2 426 240,93	2 269 869,91
R4	Rendimentos de propriedade	4 384,56	4 384,56
R5	Transferências e Subsídios Correntes	22 894 399,46	22 091 663,50
R51	Transferências Correntes	22 894 399,46	22 091 663,50
R511	Administrações Públicas	21 811 000,54	20 924 154,74
R5111	Administração Central - Estado	18 419 975,00	17 662 171,00
R5112	Administração Central - Outras entidades	126 947,15	77 699,49
R5113	Segurança Social	-	-
R5114	Administração Regional	3 250 878,39	3 166 596,57
R5115	Administração Local	13 200,00	17 687,68
R512	Exterior - UE	817 461,25	855 205,50
R513	Outras	265 937,67	312 303,26
R52	Subsídios Correntes	-	-
R6	Venda de bens e serviços	2 373 205,66	2 558 104,64
R7	Outras receitas correntes	35 499,88	13 129,36
	Receitas de Capital		
R8	Venda de bens de investimento	-	-
R9	Transferências e subsídios de Capital	539 747,65	818 787,75
R91	Transferências de Capital	539 747,65	818 787,75
R911	Administrações Públicas	539 747,65	818 787,75
R9111	Administração Central - Estado	-	-
R9112	Administração Central - Outras entidades	539 747,65	818 787,75
R9113	Segurança Social	-	-
R9114	Administração Regional	-	-
R9115	Administração Local	-	-
R912	Exterior - UE	-	-
R913	Outras	-	-
R92	Subsídios de Capital	-	-
R10	Outras receitas de capital	-	-
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	64 267,91	22 582,45
	Receita efetiva [1]	28 337 746,05	27 778 522,17
	Receita não efetiva [2]	-	-
R12	Receita com ativos financeiros	-	-
R13	Receita com passivos financeiros	-	-
	Receita total [3]=[1]+[2]	28 337 746,05	27 778 522,17



6.4. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA – OBRIGAÇÕES

Demonstração consolidada de obrigações por natureza
do período findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Euros			
Rubrica	OBRIGAÇÕES	2021	2020
Despesa corrente			
D1	Despesas com o pessoal	22 655 387,96	21 451 712,28
D11	Remunerações Certas e Permanentes	18 108 026,08	17 130 523,30
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	246 991,70	257 399,88
D13	Segurança social	4 300 370,18	4 063 789,10
D2	Aquisição de bens e serviços	3 504 179,45	2 773 996,12
D3	Juros e outros encargos	-	-
D4	Transferências e subsídios correntes	541 692,99	515 871,15
D41	Transferências correntes	541 692,99	515 871,15
D411	Administrações Públicas	-	3 521,15
D4111	Administração Central - Estado	-	3 521,15
D4112	Administração Central - Outras entidades	-	-
D4113	Segurança Social	-	-
D4114	Administração Regional	-	-
D4115	Administração Local	-	-
D412	Instituições sem fins lucrativos	8 208,73	7 650,00
D413	Famílias	533 484,26	504 700,00
D414	Outras	-	-
D42	Subsídios	-	-
D5	Outras despesas correntes	270 474,18	290 244,68
Despesa de Capital			
D6	Aquisição de bens de capital	1 016 659,52	960 847,42
D7	Transferências e subsídios de capital	-	-
D71	Transferências de capital	-	-
D711	Administrações Públicas	-	-
D7111	Administração Central - Estado	-	-
D7112	Administração Central - Outras entidades	-	-
D7113	Segurança Social	-	-
D7114	Administração Regional	-	-
D7115	Administração Local	-	-
D712	Entidades do setor não lucrativo	-	-
D713	Famílias	-	-
D714	Outras	-	-
D8	Outras despesas de capital	-	-
Despesa efetiva [5]		27 988 394,10	25 992 671,65
Despesa não efetiva [6]			
D10	Despesas com ativos financeiros	-	-
D11	Despesas com ativos financeiros	-	-
Despesa total [7]=[5]+[6]		27 988 394,10	25 992 671,65



6.5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

Nota introdutória

A Universidade dos Açores (também designada neste Anexo por UAc ou, quando considerada em conjunto com as restantes entidades que controla, Grupo) é uma pessoa coletiva de direito público com personalidade jurídica, património próprio e autonomia estatutária, científica, pedagógica, administrativa, financeira e disciplinar, que adota como referencial contabilístico o Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP), que prescreve a preparação de demonstrações orçamentais consolidadas que transmitam de forma verdadeira e apropriada a execução orçamental do conjunto de entidades que compõem o perímetro de consolidação como se de uma única entidade se tratasse.

As presentes demonstrações orçamentais consolidadas são apresentadas de acordo com as Normas de Contabilidade Públicas (NCP) expressas no sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, tendo preparado as demonstrações consolidadas do desempenho orçamental e de direitos e obrigações por natureza.

A UAc é entidade-mãe controladora final, pelo que as presentes demonstrações orçamentais consolidadas, que serão integradas no perímetro de consolidação do subsetor de administração central, não são consolidadas em outra entidade numa fase intermédia. Como entidade consolidante é responsável pela elaboração de documentos e elementos de apoio ao processo de consolidação orçamental, nomeadamente: o plano de contas central; o calendário das operações; as hierarquias de consolidação; o nível dos classificadores orçamentais a que será executada a consolidação; os procedimentos de homogeneização e agregação dos dados e de eliminação das operações internas.

As entidades controladas pela UAc no período findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são:



Entidade	Sede	% Detida	Método consolidação
SASE - Serviços de Acção Social Escolar da Universidade dos Açores	Ponta Delgada	100,00%	Simples agregação
Fundação Gaspar Frutuoso, FP	Ponta Delgada	100,00%	Integral
Chegalvorada - Produção, Exploração e Gestão Agrícola Unipessoal Lda	Angra do Heroísmo	100,00%	Integral

A consolidação de contas da UAç foi feita em duas perspetivas (orçamental e financeira) correspondendo, a cada uma delas, um perímetro de consolidação diferente. Na perspetiva orçamental, o perímetro de consolidação não compreende a CHEGALVORADA, entidade controlada que, nos períodos contabilísticos reportados, não integra o Orçamento do Estado, não estando incluída nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Referencial contabilístico de preparação das demonstrações orçamentais consolidadas

As presentes demonstrações orçamentadas consolidadas foram preparadas na base de caixa modificada e a partir dos registos contabilísticos da UAç e das entidades controladas, mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, designadamente de acordo com NCP 26.

Sempre que não seja considerado um referencial de apresentação apropriado e sejam necessárias divulgações adicionais e não responda a aspetos particulares de transações ou situações que se coloquem em matéria de contabilização ou de relato orçamental, recorrer-se-á, supletivamente, em primeiro lugar, às normas internacionais de contabilidade pública que estiverem em vigor e, depois, às disposições do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Não existiram, no decorrer do período abrangido pelas demonstrações orçamentais consolidadas, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras orçamentais.



Princípios de consolidação orçamental

A consolidação das entidades controladas que estão anteriormente identificadas efetuou-se pelo método da consolidação simples.

As entidades controladas são aquelas em que a UAç tem capacidade para orientar as suas atividades relevantes ou detém direitos a benefícios variáveis e são integradas na consolidação desde a data em que assume esse controlo até ao momento em que o mesmo cessa e, condição necessária, que estejam incluídas nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

As contas das entidades controladas reportam-se ao mesmo período temporal e, sempre que uma entidade deixar de fazer parte integrante do perímetro de consolidação, serão considerados os pagamentos e recebimentos realizados até à data em que abandonou o perímetro, mas não a sua posição de obrigações e liquidações apurada a essa data.

As presentes demonstrações orçamentais consolidadas são preparadas combinando as demonstrações orçamentais anuais individuais homogeneizadas das entidades que compõem o perímetro de consolidação, numa base de linha a linha, adicionando rubricas idênticas de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos, segundo a natureza das operações, constantes das demonstrações orçamentais.

Os saldos existentes e transações ocorridas significativas entre as entidades controladas incluídas na consolidação foram eliminados, nomeadamente na demonstração consolidada de direitos e obrigações, os créditos e débitos recíprocos por natureza registados, e na demonstração consolidada de desempenho orçamental os pagamentos e recebimentos, por natureza, resultantes de operações internas.

Os critérios aplicáveis adotados na preparação das demonstrações orçamentais individuais são os previstos no SNC-AP, sendo feitos, quando aplicável, ajustamentos e reclassificações apropriados às demonstrações orçamentais das entidades controladas de modo a assegurar a conformidade com as demonstrações orçamentais consolidadas.

Apresentação apropriada das demonstrações orçamentais consolidadas e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações orçamentais consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada a execução orçamental do conjunto de entidades que compõem o perímetro de



consolidação como se de uma única entidade se tratasse, nomeadamente das obrigações, pagamentos, liquidações e recebimentos dessas entidades.

As presentes demonstrações orçamentais consolidadas foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Gestão, em 21 de junho de 2022, e serão submetidas a aprovação pelo Conselho Geral.

As demonstrações financeiras e orçamentais separadas da Entidade foram aprovadas pelo Conselho Geral em 28 de março de 2022.

Derrogação das disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do período abrangido pelas demonstrações orçamentais, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenha produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações orçamentais consolidadas.

Comparabilidade das demonstrações orçamentais consolidadas

Os elementos constantes nas presentes demonstrações orçamentais consolidadas são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior. Como já mencionado, não são mostrados os números comparativos da demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

Consistência de apresentação

As presentes demonstrações orçamentais consolidadas são consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhe dão origem, sendo o método e procedimentos de consolidação adotado aplicado de forma consistente com o período contabilístico precedente, exceto no que concerne à demonstração consolidada de direitos e obrigações que não foi possível ser preparada com informação rigorosa.

Conciliação de caixa e seus equivalentes e a conta de gerência consolidadas das entidades controladas

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a composição de caixa e seus equivalentes das entidades controladas era a seguinte:



Conta	2021		2020	
Caixa		0,00		0,00
Depósitos à ordem		7 001 315,53		6 569 752,95
Depósitos à ordem no Tesouro	6 897 632,11		6 518 280,47	
Depósitos bancários à ordem	103 683,42		51 472,48	
Total de caixa e depósitos		7 001 315,53		6 569 752,95

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a conciliação entre o caixa e seus equivalentes das entidades controladas e o saldo de gerência das entidades que compreendem o perímetro de consolidação orçamental é assim representado:

CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes no início do período	6 569 752,95	3 963 951,24
Equivalentes a caixa no início do período	6 569 752,95	3 963 951,24
Saldo da gerência anterior	6 569 752,95	3 963 951,24
De execução orçamental	6 143 452,61	3 941 074,03
De operações de tesouraria	426 300,34	22 877,21
Caixa e seus equivalentes no fim do período	7 001 315,53	6 569 752,95
Equivalentes a caixa no fim do período	7 001 315,53	6 569 752,95
Saldo para a gerência seguinte	7 001 315,53	6 569 752,95
De execução orçamental	6 650 256,93	6 143 452,61
De operações de tesouraria	351 058,60	426 300,34

Ponta Delgada, 21 de junho de 2022

O Conselho de Gestão



UAç
UNIVERSIDADE
DOS AÇORES

7. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Universidade dos Açores** (o Grupo Público), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 75.751.078 euros e um total de património líquido de 57.148.410 euros, incluindo um resultado líquido de 283.693 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Grupo Público **Universidade dos Açores** em 31 de dezembro de 2021, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes da entidade que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou a erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, as demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

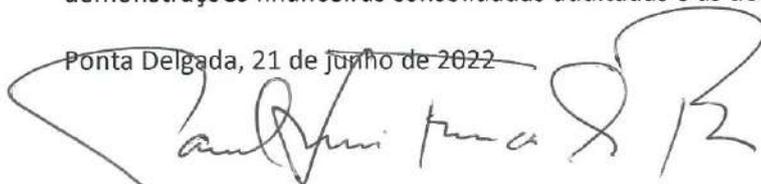
Auditámos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo Público que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental (que evidencia um total de receita e despesa de 34.461.208 euros e 27.810.951 euros, respetivamente) e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza (que evidencia um total de receita e despesa de 28.337.746 euros e 27.988.394 euros, respetivamente) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo Público. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão consolidado

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e as demonstrações orçamentais consolidadas.

Ponta Delgada, 21 de junho de 2022



UHY – OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Manuel Luís Fernandes Branco (ROC nº 652)



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores Membros do Conselho geral da Universidade dos Açores,

No termos e disposições legais e estatutárias cumpre ao Fiscal Único elaborar o relatório e parecer sobre Relatório de gestão consolidado e as contas consolidadas da Universidade dos Açores (Grupo Público), apresentadas pelo Conselho de Gestão, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2021.

Durante o período acompanhamos com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Universidade dos Açores e das suas principais participadas, verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação de suporte de acordo com o normativo contabilístico aplicável e vigiámos pela observância da lei e dos estatutos.

Examinámos o Relatório de gestão consolidado, as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Universidade dos Açores** (o Grupo Público), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2021, as demonstrações consolidadas dos resultados, das alterações no património líquido e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas e, também, as demonstrações orçamentais consolidadas do Grupo Público que compreendem as demonstrações consolidada do desempenho orçamental e de direitos e obrigações por natureza relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Verificámos que o perímetro de consolidação foi definido pela Universidade dos Açores, como entidade consolidante, de harmonia com estabelecido na legislação em vigor, e que nos seus aspetos essenciais foram apropriadamente aplicados os princípios de consolidação de contas definidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e previstos na Norma de Contabilidade Pública NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas e NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental.

Relativamente às entidades integradas no perímetro de consolidação nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, apreciamos o respetivo Relatório de Gestão Consolidado em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

Na sequência do exercício da revisão legal das contas do Grupo Público, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas Consolidadas.

O Relatório de Gestão Consolidado satisfaz de um modo geral os requisitos exigidos e verificámos que existe concordância do seu conteúdo com as contas consolidadas.

Em face do exposto, e dado não se nos ter deparado qualquer aspeto que afete materialmente a imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do conjunto das entidades compreendidas na consolidação, somos de parecer que aproveis o relatório de gestão e as demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas da **Universidade dos Açores** do exercício



findo em 31 de dezembro de 2021, tal como foram apresentados pelo Conselho de Gestão.

Ponta Delgada, 21 de junho de 2022

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Manuel-Luís Fernandes Branco'. The signature is written in a cursive style with large, sweeping loops.

UHY – OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Manuel-Luís Fernandes Branco (ROC nº 652)